

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 207/2025

AUTORES:DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2025

PROJETO DE LEI Nº 207/2025

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Grupo Solidário, com sede no Município de Curitiba.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Grupo Solidário – IGS, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2025.

MARIA VICTORIA

Deputada Estadual – 2º Secretária

JUSTIFICATIVA

O Instituto Grupo Solidário – IGS, com sede no Município de Curitiba, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, foi criado a partir da vontade de expandir o trabalho social desenvolvido dentro do Grêmio Estudantil do Colégio Jayme Canet no Bairro do Xaxim.

No ano de 2014, o Grupo Solidário surgiu como um movimento de voluntariado, instituído com o objetivo de promover inclusão e transformação social para a comunidade.

Ao longo dos primeiros cinco anos de vida do Grupo Solidário, muitas ações foram desenvolvidas, e, com isso,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

o número de voluntários cresceu gradualmente, assim como aumentou a quantidade de pessoas e de famílias atendidas com o carinho e a dedicação de seus membros.

O tempo passou, o Grupo cresceu, a responsabilidade aumentou e a demanda de atendimento também. Por este motivo, em junho de 2019 o Grupo Solidário resolveu dar um grande e importante passo em sua história, havia chegado a hora deste grupo de voluntários se constituírem como uma Organização da Sociedade Civil, nascendo assim o Instituto Grupo Solidário — IGS.

Após sua efetivação como Instituto sem fins lucrativos voltado para o atendimento social, os voluntários intensificaram suas ações para apoiar pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade, o que nem sempre é fácil. Isso ocorre porque, como o Grupo Solidário não recebe verbas públicas para sua manutenção, todas as ações dependem de estratégias de captação de recursos desenvolvidas pelos próprios voluntários para custear os atendimentos.

Felizmente a abrangência do trabalho social desenvolvido foi muito maior que as dificuldades encontradas no caminho e no ano de 2019 e início de 2020 o Instituto se consolidou como uma importante organização social na cidade.

Em 2024, o Instituto Grupo Solidário se consolidou como uma organização da sociedade civil, fundamental para a promoção da inclusão social, do protagonismo e do bem-estar de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Atuando de forma gratuita e sem fins lucrativos, o Instituto tem sido um pilar importante na construção de uma sociedade mais justa e solidária, oferecendo suporte essencial àqueles que mais necessitam.

Com toda a evolução do Instituto Grupo Solidário o próximo passo fundamental para a consolidação do trabalho da entidade é justamente a obtenção do Título de Utilidade Pública Estadual, importante documento concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o que possibilitará avançarmos ainda mais em nossos objetivos.

Curitiba, 8 de abril de 2025.

MARIA VICTORIA

Deputada Estadual – 2ª Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2025, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **207** e o código CRC **1C7D4A4A1C2A3FF**



2º RTDPJ - CURITIBA/PR
 Nº 1 1 9 4 6 2 9 / #
 PROTOCOLO



**ESTATUTO SOCIAL DO
 INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO - IGS**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Fins

Artigo 1º - O Instituto Grupo Solidário – IGS – é uma associação civil, de direito privado, sem finalidades econômicas ou lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial de duração indeterminada, com foro no Município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, e sede na rua Gabriel Freceiro Miranda, 621, Xaxim, Cidade – PR, no CEP: 81.810-480, regendo-se pelo presente Estatuto e normas complementares.

Artigo 2º - O Instituto Grupo Solidário – IGS, congregando interesses e esforços da comunidade, poderá atuar em qualquer cidade do país, tendo como finalidade precípua desenvolver projetos sociais, educacionais, artísticos, culturais, esportivos, de saúde, empreendedorismo, geração de renda, articulação comunitária, defesa e garantia de direitos e de cidadania, como forma de apoio às políticas públicas desenvolvidas nas cidades para atuação com indivíduos e famílias, priorizando o trabalho em rede com seus associados e parceiros, com especial destaque para atividades voltadas às crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres e demais pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, valendo-se dos indicadores de atendimento e de desenvolvimento humano para elaboração e avaliação dos resultados de seus projetos e sempre tendo como objetivo o desenvolvimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população.

Artigo 3º - Para cumprimento de suas finalidades o Instituto poderá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Promover ações de interesse do poder público e da sociedade, para os intercâmbios científicos entre pessoas em matérias relativas à prestação de serviços à comunidade, contando inclusive com organizações nacionais e internacionais;
- b) Estimular a parceria, diálogo local e ~~solidariedade entre os diferentes segmentos~~

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 9 4 6 2 9 / #

PROTOCOLO



sociais, participando junto a outras atividades que visem interesses comuns;

- c) Promover e difundir atividades de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Arte, Cultura e Cidadania, Trabalho, Empreendedorismo, Geração de Renda, Articulação Comunitária, Defesa e Garantia de Direitos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Mulheres e demais pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- d) Difundir suas atividades realizando conferências, seminários, cursos e treinamentos e outras atividades correlatas;
- e) Promover o voluntariado;
- f) Firmar convênios, parcerias ou projetos nas áreas da Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Arte, Cultura e Cidadania, Trabalho, Empreendedorismo, Geração de Renda, Articulação Comunitária, Defesa e Garantia de Direitos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Mulheres e demais pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, tanto com pessoas físicas como pessoas jurídicas, públicas ou privadas, Municípios, Estados e União, faculdades, universidades, colégios, associações, Organizações da Sociedade Civil, etc., inclusive podendo receber doações e auxílios financeiros, bens e serviços, sempre com a finalidade de atingir seus objetivos;
- g) Fomentar atividades objetivando parcerias ou convênios que subsidiem o desenvolvimento de políticas de responsabilidade social interna entre os associados e/ou conveniados/parceiros;
- h) Promover a difusão e intercâmbio de informações, conhecimentos e tecnologias e a cooperação técnica com organismos especializados do país e do exterior;
- i) Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros e outras publicações;
- j) Produzir e comercializar, serviços, produtos, assessoria, programas e publicações, e materiais destinados à divulgação e informação sobre o objeto do Instituto Grupo Solidário, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização de suas finalidades e objetivos;
- k) Desenvolver projetos destinados ao atendimento de públicos prioritários possibilitando

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

a aprovação de projetos e em decorrência disto a captação de recursos de incentivos e renúncias fiscais direcionados ao Instituto Grupo Solidário;

- l) Promover projetos artístico-culturais, fomentando a cultura dos locais de atuação do Instituto Grupo Solidário;
- m) Promover projetos Esportivos em todas as suas modalidades e categorias, fomentando a inclusão social e as práticas saudáveis para as comunidades atendidas pelo Instituto Grupo Solidário;
- n) Promoção da assistência social com ações direcionadas a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, inclusive com a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- o) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- p) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- q) Promover a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- r) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar;
- s) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- t) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- u) Promover atividades voltadas ao ensino, a pesquisa e ao desenvolvimento institucional.

Artigo 4º - O Instituto Grupo Solidário – IGS é isento de qualquer preconceito ou discriminação, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, classe social, orientação sexual ou político-partidária.

Parágrafo Único - No desenvolvimento de suas atividades o Instituto Grupo Solidário –

IGS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 5º - O Instituto Grupo Solidário – IGS não remunera os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente em território nacional e na consecução do seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Parágrafo Único – As pessoas que vierem a prestar serviços para o Instituto Grupo Solidário poderão ser remuneradas pelo serviço e ou atividade para a qual sejam contratadas.

Artigo 6º - Para a consecução de suas finalidades o Instituto Grupo Solidário – IGS atuará de forma a promover atividades de relevância pública e social e para isso se propõe:

- a) Promover encontros, seminários, capacitações, formações e outras atividades e eventos que possibilitem discussões e troca de experiências;
- b) Participar, sempre que possível, da formulação de políticas públicas que sejam voltadas a defesa e garantia de direitos do público do Instituto, podendo participar e ter representação em instâncias e conselhos deliberativos e consultivos;
- c) Aceitar doações, legados auxílios, subvenções e outras contribuições não condicionadas, promovendo correta aplicação desses recursos;
- d) Usufruir da receita proveniente de serviços oferecidos a terceiros, mediante cobrança regular, com a aplicação desta receita integralmente na manutenção de seus objetivos estatutários, e em território nacional;
- e) Manter intercâmbio com instituições com atividades congêneres;
- f) Formalizar Convênios, Contratos e Parcerias, com Pessoas Físicas e Jurídicas de

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 9 4 6 2 9 / #

PROTOCOLO



Direito Público ou Privado;

- g) Atuar por meio de execução direta de Programas, Projetos e Serviços;
- h) Aplicar integralmente os seus recursos, na manutenção e desenvolvimento das finalidades a que se propõe.

Capítulo II

Da Admissão, Demissão, Exclusão e Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 7º - Os associados do Instituto Grupo Solidário – IGS, deverão ser pessoas físicas idôneas, no exercício de sua capacidade civil, e/ou pessoas jurídicas com, respeitados os objetivos traçados pela associação.

Artigo 8º - Os associados são classificados em:

- a) Fundadores: Todos os presentes na Assembléia de Fundação, que assinaram a ata no dia da fundação do Instituto;
- b) Efetivos: Todos os Associados reconhecidos nesta categoria e aprovados pela maioria dos membros da Diretoria, que tenham preenchido a ficha de cadastro e que estejam em dia com os deveres definidos pelo Estatuto e pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Conforme estabelecido pela legislação, todos os associados gozam dos mesmos direitos e deveres.

Parágrafo Segundo - Os associados poderão se desligar voluntariamente a qualquer tempo do Instituto mediante comunicação escrita protocolada junto à Diretoria.

Parágrafo Terceiro - A qualidade e o direito de associado são personalíssimos, não podendo ser transferidos ou cedidos, ou objeto de sucessão, seja a que título for.

Artigo 9º – Para potencializar a atuação e o fortalecimento do Instituto Grupo Solidário – IGS, pessoas físicas e jurídicas poderão ser admitidas como membros do Instituto, não sendo os membros estabelecidos no artigo 10 confundidos com os associados

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



estabelecidos no artigo 8º.

Artigo 10 - São Considerados membros da Entidade:

- a) **Membros Beneméritos:** Todos aqueles que não pertencem ao quadro social, e que tenham prestado relevantes serviços para o Instituto Grupo Solidário - IGS;
- b) **Membros Mantenedores:** Todos aqueles que não pertencem ao quadro social, e que tenham contribuindo financeiramente para a manutenção da Entidade.

Parágrafo Único – Aos Membros Beneméritos e Membros Mantenedores, somente será outorgado o direito a voz, sendo que não serão atribuídos demais direitos e deveres que são devidos aos Associados, inclusive o direito de votar e ser votado para cargos eletivos.

Artigo 11 - Havendo justa causa, a Diretoria, nos termos do Estatuto, poderá destituir o associado que, além dos motivos de direito, praticar atos que desabonem o conceito do Instituto ou contrariem o disposto neste documento, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes;

Artigo 12 - Será excluído do quadro social o associado nos seguintes casos:

- a) Mediante seu expresse pedido;
- b) Quando adotar conduta irregular ou incompatível com os interesses do Instituto Grupo Solidário - IGS, tornando-se inconveniente à Instituição;
- c) Quando adotar conduta que desabone o trabalho desenvolvido pelo Instituto Grupo Solidário - IGS;
- d) Quando apresentar-se como representante do Instituto Grupo Solidário - IGS, em não o sendo, perante a sociedade, os meios de comunicação, parceiros da Instituição, entre outros;
- e) Aquele que persistir em prejudicar o bom andamento do Instituto, em virtude de falta grave, a critério da diretoria.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1 1 9 4 6 2 9 / #
PROTOCOLO



Parágrafo Primeiro - Da decisão da Diretoria que aprovar a exclusão do Associado, caberá recurso por escrito à Assembleia Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência por correspondência, da decisão.

Parágrafo Segundo - Ao Associado é reservado o direito de retirar-se do quadro associativo, devendo apresentar pedido por escrito à Diretoria, com 30 dias de antecedência, o qual será, necessariamente, deferido.

Parágrafo Terceiro - Ao Associado enquadrado no parágrafo anterior reserva-se o direito de retornar ao quadro associativo, a qualquer tempo, desde que esteja em dia com seus deveres junto ao Instituto.

Parágrafo Quarto - Poderão ser excluídos compulsoriamente os associados quando infringirem qualquer disposição prevista no presente Estatuto, ou ainda realizarem qualquer ato contrário ou incompatível com os interesses do Instituto, ou que causem prejuízos de qualquer ordem a este.

Parágrafo Quinto - Qualquer associado poderá propor a exclusão de outro associado à Diretoria, por escrito, contendo as razões do pedido, a qual oportunizará o prazo de 10 (dez) dias para que o associado indicado para exclusão apresente seus esclarecimentos a respeito do pedido. Após, a Diretoria emitirá parecer e decidirá por maioria de 2/3 (dois terços) dos votos sobre a exclusão ou não do associado, de cuja decisão cabe recurso para a Assembleia Geral.

Artigo 13 - São direitos de todos os associados:

- a) Votar e serem votados para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais e convocar as Extraordinárias, nos termos deste Estatuto;
- c) Propor, por escrito, à Diretoria, ao Conselho ou à Assembleia Geral, as medidas que considerarem convenientes ao interesse social;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

№ 1 1 9 4 6 2 9 / #

PROTOCOLO



- d) Formular, por escrito, à Diretoria, ao Conselho ou à Assembleia Geral, quaisquer reclamações que repute adequadas à salvaguarda de seus direitos e dos interesses sociais;
- e) Participar de todas as atividades do Instituto.

Artigo 14 - São deveres de todos os associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Cumprir e fazer cumprir as resoluções tomadas em Assembleia;
- c) Prestar efetiva contribuição ao desenvolvimento dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do Instituto Grupo Solidário - IGS, agindo com ética e compromisso;
- d) Respeitar e agir de forma coerente com as finalidades e objetivos do Instituto Grupo Solidário – IGS;
- e) Participar, sempre que possível, de todas as atividades do Instituto Grupo Solidário - IGS;
- f) Participar das ações desenvolvidas ou contribuir para a arrecadação financeira para custear as atividades planejadas pelo Instituto Grupo Solidário - IGS.

Artigo 15 - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto Grupo Solidário - IGS.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 16 – O Instituto Grupo Solidário – IGS será constituído das seguintes instâncias deliberativas e executivas:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 9 4 6 2 9 / #

PROTOCOLO



c) Conselho Fiscal.

Seção I

Da Assembleia Geral

Artigo 17 - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do Instituto Grupo Solidário - IGS, composta por todos os Associados, definidos no Art. 8º, e reunir-se-á, sempre que for convocada pelo Presidente do Instituto, pela Diretoria Executiva do Instituto, por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal ou por 2/5 dos associados do Instituto.

Artigo 18 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na página do Instituto ou ainda podendo ser publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (trinta) dias.

Artigo 19 - São competências e funções da Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, em assembleia convocada especialmente para este fim;
- c) Votar as deliberações que lhe forem encaminhadas;
- d) Aprovar e alterar o Estatuto;
- e) Decidir sobre a extinção do Instituto Grupo Solidário – IGS, nos termos deste Estatuto;
- f) Decidir sobre a renúncia a direitos, a alienação, a hipoteca, o empenho ou qualquer forma de oneração dos bens imóveis do Instituto Grupo Solidário - IGS;
- g) Apreciar recursos interpostos pelos associados das decisões da Diretoria.

Artigo 20 - Dos procedimentos para as sessões das Assembleias Gerais:

- a) Cada associado terá direito a 1 (um) voto, e o Presidente do Instituto Grupo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Solidário - IGS terá o voto de desempate;

- b) A votação será secreta, podendo, todavia, a maioria dos presentes resolver de forma diferente;

Seção II

Da Diretoria Executiva

Artigo 21 - A Diretoria Executiva do Instituto Grupo Solidário terá a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Secretário Geral;
- c) Tesoureiro Geral;

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, preferencialmente, deverá conter em sua composição metade mais um de seus membros integrantes do quadro de Associados Fundadores, sendo que o cargo de Presidente, preferencialmente, deverá ocupado por um Associado Fundador, podendo ser eleita chapa com composição distinta caso não existe inscrição de chapa que atenda os requisitos deste artigo.

Parágrafo Segundo – A Diretoria contará, ainda, com uma Assessoria Técnica e Jurídica, durante o seu mandato, cabendo ao Presidente a indicação destes prestadores de serviços.

Artigo 22 - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral, pelo voto direto do associado em dia com seus deveres junto ao Instituto ou por aclamação no caso de chapa única, com mandato de Cinco anos com direito à reeleições.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância do cargo de Presidente, ou do cargo de Tesoureiro Geral a substituição se fará pelo Secretário Geral.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância dos cargos de Secretário Geral ou no caso de vacância de dois ou dos três cargos da Diretoria, será convocada Assembleia Geral

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

№ 1 1 9 4 6 2 9 / #

PROTOCOLO



para recomposição dos Cargos.

Artigo 23 – À Diretoria compete:

- a) Garantir o desenvolvimento de programas e a realização de todos os atos administrativos, necessários ao normal funcionamento dos serviços do Instituto, provendo meios para seu desenvolvimento e aprimoramento;
- b) Resolver os casos omissos no Estatuto;
- c) Reunir-se sempre que necessário, por convocação do Presidente;
- d) Executar e fazer cumprir todos os acordos, contratos ou convênios, parcerias, operações de crédito e demais atos necessários à manutenção e funcionamento do Instituto;
- e) Elaborar e encaminhar à Assembleia Geral o Relatório das Atividades e as Demonstrações Financeiras, estas devidamente acompanhadas pelo Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre a aquisição e a alienação patrimonial de bens e aceitação de bens ou serviços que envolvam encargos e ônus, à exceção da alienação de bens imóveis que deverá obrigatoriamente ser aprovada pela maioria simples dos associados efetivos;
- g) Apresentar e aprovar os convênios, parcerias e projetos a serem desenvolvidos no Instituto;
- h) Propor a reforma do Estatuto, garantidas sempre a finalidade e a natureza da Instituição, o qual deverá ser aprovado em Assembleia Geral pelos associados;
- i) Contratar e dispensar funcionários, firmar e rescindir contratos de prestação de serviços, sempre com a finalidade de atingir os objetivos estatutários do Instituto;
- j) Dar parecer aos associados sobre a inclusão ou exclusão de associados e membros.

Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a pedido de no mínimo três (03) diretores, mediante convocação por escrito.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Artigo 25 - Compete ao Presidente da Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto, e realizar movimentações bancárias, presencialmente ou de forma eletrônica, atuando como Diretor administrador;
- c) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- d) Representar ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente o instituto, praticando todos os atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, e a distribuição dos serviços e encargos entre os demais diretores, sendo que essas atribuições poderão ser exercidas por outro diretor mediante outorga de mandato por instrumento de procuração especialmente firmado por instrumento público e com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, podendo ser renovada a qualquer tempo.

Artigo 26 - Compete ao Secretário Geral:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
- d) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigir as atas e correspondências da associação;
- e) Zelar pelo livro de atas e presença das reuniões e assembleias;
- f) Expedir os editais de convocação das assembleias;
- g) Manter os membros do Instituto Grupo Solidário – IGS informados das atividades da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

- h) Preparar os relatórios da Diretoria Executiva à Assembleia Geral.

Artigo 27 - Compete ao Tesoureiro Geral:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Assinar, quando da ausência ou impossibilidade do presidente que tem o papel de diretor administrador, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto, e realizar movimentações bancárias, presencialmente ou de forma eletrônica;
- c) Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- e) Apresentar semestralmente o balancete e os documentos das receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) Manter todo o numerário da associação sempre depositado numa instituição bancária regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 28 - O Instituto Grupo Solidário - IGS poderá admitir um profissional específico para desenvolver às funções de Superintendente do Instituto, com as seguintes atribuições:

- a) Estabelecer relacionamento com os poderes públicos, particulares e a comunidade em geral, objetivando obter a cooperação destes;
- b) Conscientizar a comunidade quanto às finalidades da Instituto;
- c) Divulgar os seus propósitos e resultados do seu desempenho, através dos veículos de comunicação ou, pessoalmente;

- d) Desenvolver e coordenar uma Política de Captação de Recursos para o desenvolvimento das finalidades estatutárias do Instituto;
- e) Desenvolver atividades relativas à potencialização das ações do Instituto, sempre que designado pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;
- f) Representar o Instituto, sempre que designado pelo Presidente.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Artigo 29 - O Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral, pelo voto direto, pelo mesmo período de mandato da Diretoria Executiva, será composto por (03) três membros titulares.

Artigo 30 - São competências e funções do Conselho Fiscal:

- a) Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Instituto Grupo Solidário – IGS;
- b) Analisar anualmente as contas apresentadas pela Diretoria Executiva na Assembleia Geral e providenciar a publicação das mesmas.

Seção IV

Formas de Votação

Artigo 31 - Nas instâncias Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, o critério de votação será o da maioria simples.

Parágrafo Único - O quórum para estas reuniões será o de dois terços dos associados em primeira chamada, e, o de quantos associados estiverem presentes em segunda chamada, meia hora após a primeira.

CAPÍTULO IV

Do patrimônio e Receitas

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



Artigo 32 - O patrimônio do Instituto Grupo Solidário – IGS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes e outros que venha a adquirir por compra, permuta, doação ou legado.

Artigo 33 - As rendas e receitas do Instituto Grupo Solidário – IGS serão provenientes de:

- a) De Doações e legados sem encargos feitos em seu benefício e as doações e legados com encargos desde que aprovados pela Diretoria;
- b) De contribuições voluntárias em dinheiro ou em bens;
- c) Das contribuições dos Associados;
- d) Dos resultados ou produtos auferidos em campanhas de arrecadação de fundos especiais, inclusive em coparticipação com outras instituições;
- e) Das subvenções, auxílios, emendas parlamentares, convênios e termos de parceria destinados pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais;
- f) Das rendas auferidas nas locações de imóveis e eventuais rendas;
- g) De juros, dividendos, ações, apólices de dívida pública, assim como aqueles decorrentes de prestação de serviços, vendas de produtos industrializados, manufaturados, artesanais e artísticos;
- h) De convênios e parcerias nacionais ou internacionais;
- i) Demais rendas e receitas destinadas ao Instituto.

Parágrafo Primeiro - Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente dentro do território nacional na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - O Instituto Grupo Solidário – IGS não receberá recursos financeiros nem firmará parcerias que impliquem em subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos.

Parágrafo Terceiro - O valor das contribuições e a periodicidade serão propostos pela



Diretoria Executiva.

Artigo 34 - A administração dos recursos, incluindo a assinatura de documentos financeiros, movimentação das contas de depósitos, assinatura de propostas e/ou contratos para abertura de contas; emissão e endosso de cheques, solicitação de informações de saldo e extrato de contas; requisição de talões de cheques, recebimentos e quitações, deverá ser feita sempre com duas assinaturas, sendo a primeira do presidente, e a segunda do tesoureiro.

Parágrafo Primeiro - O Instituto Grupo Solidário – IGS manterá escrituração de suas receitas e despesas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo Segundo – O IGS aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional “superávit” apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 35 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada por requerimento de 2/5 (dois quintos) dos associados do Instituto Grupo Solidário – IGS, nos termos deste estatuto.

Artigo 36 - Quanto ao quórum deliberativo para alteração do presente Estatuto ou dissolução do Instituto Grupo Solidário – IGS será exigido a presença da maioria mais um dos associados, desde que haja convocação específica para tal fim.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos previstos na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo do Instituto Grupo Solidário – IGS, deliberada em

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

Assembleia Geral.

Artigo 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto Grupo Solidário – IGS “ad referendum” da Assembleia Geral.

Artigo 38 - Após a realização da Assembleia de eleição para o mandato da nova diretoria, a diretoria anterior poderá continuar assinando as documentações do colegiado pelo período de até 30 (trinta) dias após o término do mandato, tempo necessário para as providências de registro da nova diretoria e alteração dos novos representantes nas instituições bancárias.

Artigo 39 - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência decorrente do presente Estatuto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.


Casturina Bonfim Dos Santos Gois
Presidente


Marina Taeko Sakamoto
Advogada OAB n.º 69.128



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225 3005 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nº Ultramar de Souza Siqueira 2º Ofício

DISTRIBUÍDO SOB Nº 147-4282
AO 2º OFÍCIO
Selo Fiscalização: SFD1.Usrhc.jzUss-XX6LZ.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício de FUNARPEN VRCs 8.277

[] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$23.25
[] AVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 8.65
[] SELO	R\$ 1.00 Curitiba, 30/01/2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GRUPO SOLIDARIO - IGS
CNPJ: 34.764.139/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:54 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **E0FB.D651.B8A2.B29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

INSTITUTO GRUPO SOLIDARIO - IGS

CNPJ Nº: 34.764.139/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **INSTITUTO GRUPO SOLIDARIO - IGS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 26/05/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4185.OCWA.3458**
Emitida em **27/03/2025** às **16:30:09**

Dados transmitidos de forma segura.

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (34.764.139/0001-23).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 79/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela (Instituto Grupo Solidário - IGS, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.764.139/0001-23, com sede na Rua Gabriel Freceiro Miranda, 621, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, Cep: 81.810-480, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 8 de abril de 2025.

MARIA VICTORIA

Deputada Estadual - 2ª Secretária



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2025, às 11:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **79** e o código CRC **1D7F4E4B1D2E3CF**

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

O Instituto Grupo Solidário - IGS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.764.139/0001-23 com sede na Rua Gabriel Freceiro de Miranda, 621 – Xaxim, Curitiba – Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Casturina Bonfim dos Santos Gois, portadora da cédula de identidade RG nº 5.955.360-7 e inscrita no CPF sob o nº 847.619.119-72 DECLARA, para os devidos fins, que:

- O Instituto Grupo Solidário – IGS não recebe e nunca recebeu quaisquer recursos financeiros provenientes de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, seja a título de subvenção, auxílio, convênio, contrato ou qualquer outra forma de repasse de verbas públicas.
- A presente declaração é emitida em cumprimento às exigências legais e para fins de comprovação da ausência de recebimento de recursos públicos, conforme documentos previstos para declaração de utilidade pública estadual nos termos da Lei Estadual n.º 17.826 de 2013.

O Instituto Grupo Solidário – IGS assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das sanções penais e administrativas cabíveis em caso de declaração falsa.

Curitiba, 28 de março de 2025


Casturina Bonfim dos Santos Gois
Presidente
RG 5.955.360-7

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DIRETIVOS E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO

O Instituto Grupo Solidário - IGS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.764.139/0001-23 com sede na Rua Gabriel Freceiro de Miranda, 621 – Xaxim, Curitiba – Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Casturina Bonfim dos Santos Gois, portadora da cédula de identidade RG nº 5.955.360-7 e inscrita no CPF sob o nº 847.619.119-72 DECLARA, para os devidos fins, que:

Ausência de Remuneração de Cargos Diretivos:

- Os cargos da diretoria do Instituto Grupo Solidário - IGS são exercidos de forma voluntária e não remunerada.
- Nenhum membro da diretoria recebe qualquer tipo de remuneração, seja a título de salário, pró-labore, bonificação, gratificação ou qualquer outra forma de compensação financeira pelo exercício de suas funções.
- O Instituto Grupo Solidário - IGS é uma entidade sem fins lucrativos, e todos os recursos financeiros são integralmente reinvestidos em suas atividades e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Relevante Interesse Público:

- O Instituto Grupo Solidário – IGS tem como missão atuar em benefício da comunidade, promovendo atendimento para população em situação de vulnerabilidade social.
- As atividades desenvolvidas pelo Instituto Grupo Solidário – IGS abrangem atendimento emergencial em enchentes e vulnerabilidade temporária com doação de roupas, aulas de dança e atividade física para mulheres e pessoas idosas, Yoga, artesanato, judo, flashback, atendimento jurídico, atendimento emergencial em demandas de saúde, atendimento emergencial em garantia ao direito da segurança alimentar (cesta básica) programa de atendimento para mulheres gestantes entre outros.
- O Instituto Grupo Solidário – IGS presta serviços de relevante interesse público à coletividade, contribuindo para promover inclusão e promoção social para a população.

A presente declaração é emitida em cumprimento às exigências legais e para fins de comprovação da ausência de remuneração de cargos diretivos e do relevante interesse público das atividades do Instituto Grupo Solidário – IGS conforme documentos previstos para declaração de utilidade pública estadual nos termos da Lei Estadual n.º 17.826 de 2013.

O Instituto Grupo Solidário – IGS assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das sanções penais e administrativas cabíveis em caso de declaração falsa.

Curitiba, 28 de março de 2025



Casturina Bonfim dos Santos Gois

Presidente

RG 5.955.360-7

Serviço Distrital de
Pinheirinho

O reconhecimento de firma
encontra-se no verso.



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3339-1199
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora



Selo SFTN1tGYhbFtrF90hA09F414q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CASTURINA BONFIM DOS SANTOS GOIS**, *0227*. Dou fé.

Curitiba-Paraná, 31 de março de 2025.

Em Test^o da Verdade

Micheli Kolcz Lamberto - Escrevente



Ata da Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do **INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO - IGS**: Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada às dezenove horas e em segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se à Rua Gabriel Freceiro de Mirandam 621, Bairro Xaxim, Curitiba – PR, os Associados que assinaram a lista de presença da assembleia de eleição, com a seguinte pauta: **1) ABERTURA, 2) LEITURA E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO; 3) LEITURA DA CARTA DE RENÚNCIA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; 4) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL; 5) ENTREGA DA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S) PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL CONFORME FORMULÁRIO ANEXO; 6) DEFINIÇÃO DA FORMA DE VOTAÇÃO; 7) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO QUINQUÊNIO; 8) PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; 9) INFORMES GERAIS**; Conforme Edital de Convocação a mesa de abertura foi composta pelo Presidente do Instituto Sr. Lorens de Lima Nogueira o qual ao final assinará a presente ata em conjunto com os membros da Comissão Eleitoral à ser definida, sendo que na sequência foi dado início aos encaminhamentos dos itens do Edital de Convocação. **Item 01) ABERTURA**: O Presidente do Instituto Grupo Solidário deu boas vindas à todos e todas, falou sobre a importância da Assembleia tendo em vista a necessidade da adequação do Estatuto bem como a nova eleição da Diretoria considerando a renúncia da diretoria e conselho fiscal atual sendo que a nova diretoria eleita terá mandato para o próximo quinquênio para dar continuidade ao trabalho que foi desenvolvido pela gestão que deixa a diretoria. Agradeceu o apoio de todos os associados voluntários e membros pela dedicação no trabalho e pelo apoio que deram para sua gestão ações estas que impactaram e transformaram a vida de milhares de pessoas atendidas pelas ações do Grupo Solidário. O Sr. Lorens reforçou a importância de todos os associados, membros e voluntários para o sucesso do atendimento do Instituto Grupo Solidário reforçando a importância das ações sociais desenvolvidas pelo IGS e que a nova chapa que será eleita na

noite de hoje terá um desafio grande na continuidade ao trabalho com a mesma qualidade e dedicação para a população que mais precisa das ações do Instituto. (item 01 – encaminhamento: CIENTE). Item 02) **LEITURA E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**: Dando sequência ao trabalho o Sr. Lorens procedeu a leitura da alteração do Estatuto proposta, explicando sobre a necessidade de adequar o texto do mesmo para ampliar as possibilidades de atuação da organização, modernizar sua gestão administrativa, trazendo maiores possibilidades de atuação para a IGS. Foi procedida a Leitura do do texto do novo estatuto proposto e o Sr Lorens informou que as alterações foram poucas e focadas, sendo realizadas apenas alguns artigos do Estatuto. A primeira alteração foi realizada no artigo vinte e um e seu parágrafo primeiro o qual passou a ter a seguinte redação: Artigo 21 - A Diretoria Executiva do Instituto Grupo Solidário terá a seguinte composição: a) Presidente; b) Secretário Geral; c) Tesoureiro Geral; Parágrafo Primeiro – A Diretoria, preferencialmente, deverá conter em sua composição metade mais um de seus membros integrantes do quadro de Associados Fundadores, sendo que o cargo de Presidente, preferencialmente, deverá ocupado por um Associado Fundador, podendo ser eleita chapa com composição distinta caso não existe inscrição de chapa que atenda os requisitos deste artigo. Considerando a alteração do artigo vinte e um o parágrafo primeiro e parágrafo segundo do estatuto passou a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância do cargo de Presidente, ou do cargo de Tesoureiro Geral a substituição se fará pelo Secretário Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância dos cargos de Secretário Geral ou no caso de vacância de dois ou dos três cargos da Diretoria, será convocada Assembleia Geral para recomposição dos Cargos. Por conta da mudança da composição da diretoria, foram excluídos os artigos que definiam a competência do primeiro secretário, do segundo tesoureiro e do diretor de articulação e o cargo de primeiro tesoureiro passou a se chamar tesoureiro geral e teve sua numeração readequada para artigo vinte e sete. O artigo que trata das competências do presidente ficou com a numeração de Artigo 25 e passou a ter a

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

seguinte redação: - Compete ao Presidente da Diretoria: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; b) Assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto, e realizar movimentações bancárias, presencialmente ou de forma eletrônica, atuando como Diretor administrador; c) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e das Assembleias Gerais; d) Representar ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente o instituto, praticando todos os atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, e a distribuição dos serviços e encargos entre os demais diretores, sendo que essas atribuições poderão ser exercidas por outro diretor mediante outorga de mandato por instrumento de procuração especialmente firmado por instrumento público e com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, podendo ser renovada a qualquer tempo. O artigo que trata das competências do secretário geral ficou com a numeração de Artigo 26 e passou a ter a seguinte redação - Compete ao Secretário Geral: a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; d) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigir as atas e correspondências da associação; d) Zelar pelo livro de atas e presença das reuniões e assembleias; e) Expedir os editais de convocação das assembleias; f) Manter os membros do Instituto Grupo Solidário – IGS informados das atividades da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; g) Preparar os relatórios da Diretoria Executiva à Assembleia Geral. O artigo que trata das competências do tesoureiro geral ficou com a numeração de Artigo 27 e passou a ter a seguinte redação: - Compete ao Tesoureiro Geral: a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; b) Assinar, quando da ausência ou impossibilidade do presidente que tem o papel de diretor administrador, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do Instituto, e realizar movimentações bancárias, presencialmente ou de forma eletrônica; c) Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral e Conselho Fiscal; e) Apresentar semestralmente o balancete e os documentos das receitas e despesas ao Conselho Fiscal; f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; g) Manter todo o numerário da associação sempre depositado numa instituição bancária regularmente autorizada

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

pelo Banco Central do Brasil. O artigo trinta e um foi renumerado para artigo vinte e outro sendo que os artigos seguintes foram renumerados na sequência. O artigo trinta e seis agora renumerado como artigo trinta e três foi alterada a alínea “e” que passou a vigurar com a seguinte redação: e) Das subvenções, auxílios, emendas parlamentares, convênios e termos de parceria destinados pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais. Ainda no artigo trinta e três foi incluído o inciso i com a seguinte redação: i) Demais rendas e receitas destinadas ao Instituto. No antigo artigo trinta e sete agora renumerado como trinta e quatro foi corrigido o nome do cargo de primeiro tesoureiro para tesoureiro. Ainda neste artigo foi incluído um segundo parágrafo com a seguinte redação: Parágrafo Segundo – O IGS aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional “superávit” apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. As alterações foram lidas e o Estatuto foi debatido, sendo que o mesmo foi aprovado na íntegra e sem emendas por unanimidade dos presentes. (item 02 – encaminhamento: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO APROVADA). 3) LEITURA DA CARTA DE RENÚNCIA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: Neste ponto da Assembleia o Sr. Lorens trouxe ao conhecimento de todos que em decorrência da necessidade de adequar a composição da gestão administrativa e por compromissos assumidos por diversos integrantes da diretoria toda a diretoria e conselho fiscal anteriormente eleitos optaram pela renúncia coletiva para possibilitar a eleição de uma nova diretoria para o quinquênio, neste sentido o Sr. Lorens procedeu a leitura das cartas de renúncia dos seguintes membros: Lorens de Lima Nogueira, Carolina Lucia Panizzi Brandão, Mariana Luiza dos Santos, Paulo Cezar de Azevedo, Rafaela Gabiatti do Carmo, Lindamir Biscaia, Lia Mara Rosa Santos Nicolen, Casturina Bonfim, Claudete Oliveira. As renúncias foram lidas e acatadas pela assembleia geral. (item 03 – encaminhamento: APROVADA A RENUNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA ANTERIOR). 4) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL: Neste momento o Sr. Lorens passou para a formação da comissão

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

eleitoral e solicitou a indicação de dois membros presentes para conduzir este trabalho, indicando como Primeiro membro o Sr. Leandro Nunes Meller CPF 007.671.179-05 e abriu a palavra para a indicação do segundo membro, sendo indicado como segundo membro a Sr. Cleyton Lima Mendez, CPF 049.140.711-42, sendo definido que a Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Sr. Leandro Nunes Meller, e após a definição da comissão eleitoral foi passada a palavra para que a comissão pudesse conduzir os demais itens da pauta da Assembleia. (item 04 – encaminhamento: **APROVADA A COMISSÃO ELEITORAL**).

05) ENTREGA DA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S) PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL CONFORME FORMULÁRIO: Neste momento a Comissão Eleitoral solicitou aos presentes que, conforme consta do edital de convocação, que procedessem a entrega do formulário de inscrição da Chapa para o Processo eleitoral, sendo que foi aberto o momento para a referida entrega e apenas uma chapa protocolou seu pedido de candidatura, sendo ela composta da seguinte forma: Presidente: Casturina Bonfim dos Santos Gois, Secretário Geral: Sabrina Biscaia Tombolato, Tesoureiro Geral: Eliana de Oliveira Pinto. E como conselheiros fiscais as seguintes indicações: 1º Conselheiro Fiscal: Irene Manozzo, 2º Conselheiro Fiscal: Jacira de Souza Marinho, 3º Conselheiro Fiscal: Lia Mara Rosa dos Santos Nicolen. Foi verificado pela Comissão Eleitoral o atendimento dos requisitos presentes no parágrafo primeiro do artigo 21 o qual estabelece que a Diretoria, preferencialmente, deverá conter em sua composição metade mais um de seus membros integrantes do quadro de Associados Fundadores, sendo eles: Casturina Bonfim dos Santos Gois e Sabrina Biscaia Tombolato, e que o cargo de Presidente, preferencialmente, deverá ocupado por um Associado Fundador, o que é o caso da Sra. Casturina Bonfim dos Santos Gois. A chapa foi validada pela Comissão Eleitoral e foi dado conhecimento da mesma para os associados presentes. (item 05 – encaminhamento: **APROVADA A CHAPA**).

6) DEFINIÇÃO DA FORMA DE VOTAÇÃO: Neste caso o Sr. Leandro Meller questionou os associados presentes sobre o melhor formato para que a votação fosse realizada. Aberta a palavra o Sr.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Lorens pontuou que, considerando que apenas uma chapa se inscreveu para o processo eleitoral a sua sugestão seria que a eleição fosse feita por processo de aclamação aberta. Questionados os presentes, foi aprovada a eleição com voto aberto por processo de aclamação. (item 06 – encaminhamento: **APROVADA A ELEIÇÃO COM VOTAÇÃO ABERTA POR PROCESSO DE ACLAMAÇÃO**). 7) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO QUINQUÊNIO:** Tendo em vista a inscrição de apenas uma chapa a comissão eleitoral questionou os presentes se a mesma poderia ser eleita por aclamação e o encaminhamento foi aprovado pelos presentes, desta forma a Diretoria composta por: **Presidente:** Casturina Bonfim dos Santos Gois, RG 5.955.360-7 e CPF 847.619.119-72, **Secretário Geral:** Sabrina Biscaia Tombolato, RG 13.760.951-7. CPF 129.958.669-47, **Tesoureira Geral:** Eliana de Oliveira Pinto, RG 6.706.394-0, CPF 025.440.099-00. E o Conselheiros Fiscais composto por: 1º **Conselheiro Fiscal:** Sra. Irene Manozzo RG 573.616-1. CPF 039.915.889-86 2º **Conselheiro Fiscal:** Senhora Jacira de Souza Marinho RG 803.531-8. CPF 560.944.429-20, 3º **Conselheiro Fiscal:** Lia Mara Rosa dos Santos Nicolen RG 5.413.881-4, CPF 815.839.589-91, sendo que tanto a Diretoria como o Conselho Fiscal foram eleitos por aclamação por unanimidade dos associados presentes. (item 07 encaminhamento: **CHAPA ELEITA POR ACLAMAÇÃO e DIRETORIA E CONSELHO FISCAL EMPOSSADOS**). 8) **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:** Conforme item 7 a diretoria e conselho fiscal foram eleitos por aclamação, sendo este o resultado final do processo eleitoral, sendo que a diretoria eleita foi empossada para um mandato de 60 (sessenta) meses, iniciando em 18 de dezembro de 2024 com término em 17 de dezembro de 2029. (item 08 encaminhamento: **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL EMPOSSADOS PARA UM MANDATO DE CINCO ANOS – SESSENTA MESES**). 09) **INFORMES GERAIS)** Após a eleição foi dado a palavra à Sra. Casturina Eleita Presidente da Associação, o qual agradeceu a presença de todos e a confiança dada para ele conduza as atividades do Instituto nesses cinco anos. E passou para

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

os informes gerais, onde trouxe informações sobre as atividades em geral desenvolvidas pelo Instituto Grupo Solidário, reforçando que a nova diretoria continuará trabalhando no mesmo ritmo que a diretoria anterior. (item 09 – encaminhamento: CIENTE) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral de Eleição do Instituto Grupo Solidário - IGS, de onde foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, devidamente aprovada pelos presentes e segue assinada pela Comissão Eleitoral da Assembleia. Curitiba, dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Leandro Nunes Meller - CPF 007.671.179-05
Cleyton Lima Mendez - CPF 049.140.711-42
Rômulo de Lima Roguizc - CPF 095.173.959.06
Cristina Bacchim - CPF 847619119-72

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Librajara de Souza Sampaio - Titular

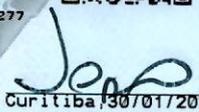
DISTRIBUÍDO SOB Nº 147-4281
AO 2º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFDTI.UsMrc.jzUse-EX2LZ.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

✓ DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$ 23,25
[AVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 8,65
✓ SELO	R\$ 1,00 Curitiba, 30/01/2025



LEI Nº 15.864, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Declara de Utilidade Pública o Instituto Grupo Solidário - IGS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Instituto Grupo Solidário - IGS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de agosto de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/09/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA FINS DE OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL**

QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO

- 1. Razão social:** INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO – IGS;
- 2. Nome fantasia:** INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO – IGS
- 3. CNPJ:** 34.764.139/0001-23
- 4. Natureza Jurídica:** Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos;
- 5. Inscrição Estadual:** Isenta
- 6. Endereço completo:** Rua Gabriel Freceiro de Miranda 621, Xaxim, CEP 81.810-610, Curitiba, Paraná.
- 7. Data de início das atividades como grupo de voluntariado:** Junho de 2014;
- 8. Data de Fundação como pessoa jurídica de direitos privado:** 23/08/2019
- 9. Nome do presidente:** Casturina Bonfim dos Santos Gois
- 10. Responsável técnica:** Tatiana Daniele de Lima
- 11. Contato:** (41) 99187-4152
- 12. E-mail:** institutogruposolidario@gmail.com
- 13. Site/Redes sociais:** <https://www.facebook.com/institutogruposolidario/> e <https://www.instagram.com/institutogruposolidario>
- 14. Inscrição municipal:** 00 00 847.283-8
- 15. Data de validade do alvará de funcionamento:** Vigente

HISTÓRICO DO INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO

Criado a partir da vontade de expandir para toda a comunidade, o trabalho social desenvolvido dentro do Grêmio Estudantil do Colégio Jayme Canet no Bairro do Xaxim, no ano de 2014 nasce o Grupo Solidário, que surgiu como um movimento de voluntariado, instituído com o objetivo promover inclusão e transformação social para a comunidade e as pessoas que mais precisam.

Ao longo dos 5 primeiros anos de vida do Grupo Solidário muitas ações foram desenvolvidas pelo Grupo Solidário, que via seu número de voluntários aumentar a gradualmente, assim como aumentava a quantidade de pessoas e famílias atendidas com carinho e dedicação de seus voluntários.

Muitas foram as ações realizadas neste período, atendimento de famílias com ações que visavam sua inclusão social, atenção a crianças com diversas atividades como atendimentos na páscoa, no dia das crianças e nos tradicionais eventos de natal que ocorrem anualmente.

O tempo passou, o Grupo cresceu, a responsabilidade aumentou e a demanda de atendimento também.

Por este motivo, em junho de 2019 o Grupo Solidário resolveu dar um grande e importante passo em sua história, havia chegado a hora desde grupo de voluntários se constituírem como uma Organização da Sociedade Civil, nascia então o Instituto Grupo Solidário — IGS.

Após a sua efetivação como Instituto sem fins lucrativos para atendimento social, os voluntários reforçaram suas ações para o atendimento de pessoas e famílias que mais precisam, o que nem sempre é fácil, pois como o Grupo Solidário não recebe verbas públicas para sua manutenção toda as ações dependem de estratégias de captação de recursos pelos próprios voluntários para custear os atendimentos.

Felizmente a abrangência do trabalho social desenvolvido é muito maior e mais importante do que as dificuldades encontradas no caminho, e no ano de 2019 e início de 2020 o Instituto se consolida como uma importante organização social na Cidade.

Em 2024, o **Instituto Grupo Solidário** se consolidou como uma organização da sociedade civil fundamental para a promoção da inclusão social, do protagonismo e do bem-estar social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Atuando de forma gratuita e sem fins lucrativos, o Instituto tem sido um pilar importante para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, oferecendo suporte essencial para aqueles que mais necessitam.

O trabalho realizado pelo Instituto se destaca pela **abordagem integral e humanizada** nas suas ações, sempre respeitando a dignidade das pessoas atendidas e garantindo a promoção dos seus direitos. Em

2024, a instituição ampliou suas atividades, atingindo mais pessoas e famílias em diversas regiões, com foco em comunidades marginalizadas, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas em situação de rua. O Instituto atua de forma contínua e sistemática, promovendo **ações de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, acolhimento e apoio psicossocial**.

A **inclusão social** é um dos principais objetivos do Instituto, que busca romper as barreiras da exclusão e promover a igualdade de oportunidades. Ao oferecer **cursos de capacitação profissional**, atividades culturais, esportivas e recreativas, o Grupo Solidário contribui diretamente para o empoderamento das pessoas atendidas, dando-lhes os meios necessários para transformar suas realidades. Essas ações não só proporcionam oportunidades de crescimento pessoal e profissional, mas também incentivam o **protagonismo** dos beneficiados, permitindo que se tornem agentes ativos na construção de seus próprios destinos.

Em 2024, o **protagonismo** das famílias e indivíduos atendidos foi uma das bandeiras do Instituto. Ao proporcionar espaços para que as pessoas expressem suas opiniões, tomem decisões sobre suas vidas e participem de atividades de capacitação e liderança, o Instituto promoveu o fortalecimento da **autonomia** e da **cidadania**. Essa abordagem é fundamental para criar uma cultura de empoderamento e autossuficiência, em vez de uma simples dependência da assistência social.

Outro ponto de destaque foi o trabalho de **acolhimento e apoio social** que auxiliou inúmeras pessoas a enfrentarem os desafios emocionais e psicológicos provocados pela pobreza, violência e desigualdade social. A escuta ativa, o apoio emocional e as orientações oferecidas pelos profissionais da área, ajudaram a promover o bem-estar mental dos atendidos, favorecendo a construção de uma autoestima saudável e a superação de adversidades.

Em resumo, o trabalho desenvolvido pelo **Instituto Grupo Solidário** em 2024 foi de grande importância para a transformação de realidades de vulnerabilidade e risco social. Sua atuação gratuita e sem fins lucrativos proporcionou a milhares de pessoas não só a possibilidade de acesso a serviços essenciais, mas também a chance de resgatar a dignidade, a autoestima e o protagonismo, garantindo a elas um futuro com mais oportunidades e direitos. O Instituto segue, assim, como um exemplo de comprometimento com a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Várias são as ações desenvolvidas anualmente pelo Instituto Grupo Solidário, desde o atendimento emergencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, seja com ações de combate a fome ou de enfrentamento de situações pontuais para acesso às políticas

públicas de saúde e educação como em ações de ações sociais desenvolvidas em datas específicas como é o exemplo da páscoa, dia das crianças e o Natal, que é um grande evento de inclusão social para crianças que mais necessitam de apoio.

Com toda a evolução do Instituto Grupo Solidário o próximo passo fundamental para a consolidação do nosso trabalho é justamente a obtenção da Lei de Utilidade Pública Estadual, importante documento concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o que possibilitará avançarmos ainda mais em nossos objetivos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 12 MESES (PERÍODO DE ABRIL DE 2024 À MARÇO DE 2025)

I – FINALIDADE PRINCIPAL

Atendimento para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo atendimento para defesa e garantia de direitos objetivando a inclusão social e a superação de situações de risco em que se encontrem, atendimento emergencial para superação de vulnerabilidades pontuais, inclusão social em políticas públicas, combate à fome e também ações sociais de inclusão comunitária.

Diversas ações foram desenvolvidas pelo Instituto nos últimos meses, neste relatório daremos destaque para as ações de atendimento à indivíduos e famílias no combate à situações de vulnerabilidade e também as ações de inclusão social e de pertencimento com a sociedade para crianças, adolescentes e famílias.

II – RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES MÊS A MÊS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

1º) Aulas de Dança – Ritmos

Trata-se de atividades de dança que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 300 alunas mês, com aulas em várias turmas divididas quatro manhãs e duas noites por semana.

Abril/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Mai/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Junho/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Julho/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Agosto/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Setembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Outubro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Novembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Dezembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Janeiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b)

terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Março/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

2º) Aulas de Dança – Yoga

Trata-se de atividades de Yoga e condicionamento físico que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunas mês, com aula sendo realizada toda quinta-feira no período da noite

Abril/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Março/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

3º) Aulas de Dança – Flashback e passinhos

Trata-se de atividades de Flashback e passinhos que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 50 alunas mês, com aula sendo realizada toda terça-feira no período da noite

Abril/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Março/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

4º) Aula de Judô para Crianças e Adolescentes

Com início em fevereiro de 2025, trata-se de atividades de artes marciais educativa que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunos mês, com aulas em várias turmas divididas duas manhãs e duas tardes por semana.

Fevereiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) terça-feira de manhã; b) quinta-feira de manhã; c) terça-feira a tarde; d) quinta-feira a tarde.

Março/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) terça-feira de manhã; b) quinta-feira de manhã; c) terça-feira a tarde; d) quinta-feira a tarde.

5º) Aula de Artesanato

Trata-se de atividades de artesanato que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunas mês, com aula sendo realizada toda quarta-feira no período da tarde

Abril/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Março/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

6º) Relatório de Atividades - Feira da Mulher Empreendedora

Trata-se de atividades de fomento ao artesanato que acontece em caráter continuado mensalmente são atendidas uma média de 40 empreendedoras mês, possibilitando o fomento a geração de renda, inclusão produtiva e empreendedorismo.

7º) Relatório de Atividades - Atendimento Jurídico para População em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Trata-se de atividades de atendimento jurídico para garantia de direitos e acesso a benefícios que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 10 pessoas por dia e aproximadamente 40 mês com atividade sendo realizada toda quarta-feira no período da tarde

Abril/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Maiο/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Junho/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Julho/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Agosto/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Setembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Outubro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Novembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Dezembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Janeiro/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Fevereiro/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Março/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

8º) Doação de Alimentos e Cestas Básicas

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à alimentação e atendimento com benefício eventual de cesta básica em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 50 a 100 pessoas, possibilitando o direito a segurança alimentar e o combate à fome.

9º) Doação de Roupas e Agasalhos 2024

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à dignidade e atendimento com benefício eventual de doação de roupas em geral em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 20 a 50, possibilitando o direito a vida, segurança e saúde.

10º) Doação de Kits Maternidade Programa Mamãe Bebê 2024

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à maternidade e atendimento com benefício eventual de doação de kit maternidade em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 5 a 10, possibilitando o direito a vida, segurança e saúde.

11º) Atendimento Psicossocial

Com início em fevereiro de 2025, trata-se de atividades de atendimento psicossocial que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 5 pessoas por semana, com aulas semanal todas as terças feiras no período da tarde.

Fevereiro/2025: Atendimento semanal toda terça-feira a tarde.

Março/2025: Atendimento semanal toda terça-feira a tarde.

12º) Evento de Páscoa 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado anualmente no mês de páscoa na comunidade do Xaxim

13º) Evento de Dia das Crianças 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado anualmente no mês de do dia das crianças na comunidade do Xaxim

14º) Evento Natal Solidário 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado durante todo o mês de dezembro na sede do Instituto Grupo Solidário.

III – DETALHAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1º) Aulas de Dança – Ritmos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 foi marcado pela realização de atividades semanais de dança de ritmos, com a participação de aproximadamente 300 alunas, que se envolveram ativamente em aulas diversificadas, desenvolvendo habilidades corporais, cognitivas e sociais. A proposta das aulas de dança de ritmos foi proporcionar um espaço de expressão e aprendizado, promovendo o bem-estar físico e emocional das alunas, ao mesmo tempo em que se fomentava a convivência saudável e o desenvolvimento de competências no campo artístico.

As atividades foram organizadas de maneira a abranger diferentes estilos de dança, com a intenção de agradar e atender as necessidades de todas as participantes. Durante o ano, foram trabalhados ritmos como salsa, funk, axé, samba, hip-hop, sertanejo e outros estilos contemporâneos, sempre com a preocupação de proporcionar uma experiência completa, divertida e desafiadora. A diversidade de ritmos foi uma das principais estratégias utilizadas, uma vez que permitiu aos participantes vivenciarem e aprenderem movimentos e coreografias de diferentes culturas e tradições musicais.

Estrutura e Planejamento das Aulas

As aulas ocorreram semanalmente, com grupos organizados modalidade e tipos de ritmos. Inicialmente, as alunas passam por uma avaliação que permite a divisão adequada das turmas, proporcionando a cada participante um ambiente confortável para seu aprendizado. As aulas foram compostas por exercícios de aquecimento, desenvolvimento de técnica, aprendizado de coreografias e momentos de alongamento e relaxamento, com o objetivo de garantir que as alunas pudessem se beneficiar tanto do aspecto físico quanto do aspecto artístico da dança.

Além disso, ao longo do ano, as aulas foram progressivamente adaptadas, de modo que as alunas pudessem se desafiar de maneira equilibrada, desenvolvendo habilidades técnicas, mas também ganhando confiança e prazer no movimento. Cada aula foi planejada com uma abordagem prática, onde as alunas puderam experimentar e explorar os diferentes estilos e ritmos, sempre com acompanhamento individual e em grupo.

Ações Realizadas ao Longo do Ano

Aulas Semanais: As aulas foram realizadas com regularidade, respeitando a diversidade de horários e
Rua Gabriel Frecceseiro de Miranda 621| Xaxim| 81.810-480| Curitiba | Paraná | Brasil |

a adaptação às necessidades das alunas. A carga horária semanal foi organizada para oferecer a cada turma um tempo adequado para o aprendizado de novos movimentos e coreografias.

Mostras e Apresentações de Dança: Durante o ano, as alunas tiveram a oportunidade de se apresentar em eventos internos e externos, como mostras de dança realizadas ao fim de cada ciclo de aprendizado. Esses eventos foram importantes para estimular a autoconfiança das alunas e a interação social. As apresentações de dança também serviram como um momento de celebração do aprendizado e integração entre as turmas, criando um ambiente de pertencimento e alegria.

Avaliação e Feedback: A avaliação contínua das alunas foi um componente importante para o acompanhamento do progresso e do desenvolvimento técnico de cada participante. As avaliações foram realizadas de forma periódica, com a entrega de feedbacks construtivos para que as alunas pudessem perceber sua evolução e ajustar suas práticas. Esse processo ajudou não apenas no aprimoramento técnico, mas também no aumento da autoestima e motivação das alunas.

Atividades Complementares e Convivência: Além das aulas regulares, foram promovidas atividades complementares, como rodas de conversa e dinâmicas de grupo, visando a melhoria da convivência entre as alunas e o fortalecimento da interação social. Essas atividades ajudaram a criar um ambiente acolhedor e motivador, onde as alunas se sentiram à vontade para se expressar e compartilhar suas experiências.

Conclusão As aulas de dança de ritmos de 2024 foram um grande sucesso, impactando positivamente a vida de aproximadamente 300 alunas. A combinação de práticas corporais com ritmos variados, a promoção de apresentações e a avaliação contínua permitiram que as alunas não só aprendessem novas habilidades, mas também se sentissem mais confiantes e motivadas. As atividades contribuíram para o desenvolvimento físico e emocional das participantes, além de fortalecerem o vínculo entre elas, promovendo um ambiente de amizade, respeito e cooperação. O ano de 2024 foi, sem dúvida, um período de aprendizado e crescimento significativo para todas as envolvidas.

2º) Aulas de Dança – Yoga

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as aulas de dança e yoga, oferecidas semanalmente, atenderam cerca de 30 alunas, proporcionando um espaço de equilíbrio entre o movimento corporal e a prática de meditação. O objetivo central foi promover o bem-estar físico e mental, integrando os benefícios da dança com a filosofia e os princípios do yoga, favorecendo o autoconhecimento, a flexibilidade e a concentração.

As aulas foram planejadas para criar uma experiência harmoniosa, onde as alunas puderam explorar movimentos de dança que se mesclavam com posturas de yoga, incentivando a fluidez do corpo e a conexão com a respiração. A cada encontro, trabalhamos sequências que incluíam alongamentos, exercícios de fortalecimento, meditação e técnicas de relaxamento. As práticas foram desenhadas para atender diferentes níveis de experiência, desde iniciantes até praticantes mais avançadas.

Além da prática física, as aulas também abordaram aspectos filosóficos e mentais do yoga, como a atenção plena (mindfulness) e o controle da mente, incentivando a presença e o autoconhecimento. Durante o ano, destacamos a importância da respiração como ferramenta essencial para o controle do corpo e da mente, ajudando as alunas a manterem-se centradas e focadas nas atividades.

Atividades Realizadas

Aulas Semanais: As aulas ocorreram regularmente, com foco em posturas de yoga e movimentos de dança que incentivavam a fluidez do corpo e o fortalecimento físico.

Momentos de Meditação e Relaxamento: Foram incorporados momentos de meditação ao final das aulas, permitindo que as alunas desacelerassem e se conectassem com seu interior.

Acompanhamento e Feedback: Acompanhamos o progresso das alunas ao longo do ano, oferecendo orientações personalizadas e feedbacks construtivos, ajudando no aperfeiçoamento das posturas e no equilíbrio físico e emocional.

As aulas de dança e yoga em 2024 proporcionaram às alunas uma vivência completa de bem-estar físico e mental, promovendo saúde, equilíbrio e uma maior conexão consigo mesmas.

3º) Aulas de Dança – Flashback e passinhos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as aulas de dança flashback, realizadas semanalmente, atenderam aproximadamente 50 alunas, oferecendo uma experiência única que resgatou os clássicos dos anos 70, 80 e 90, proporcionando diversão, saúde e aprendizado. O foco principal foi explorar ritmos e coreografias de época, promovendo uma conexão com a história da música e da dança, ao mesmo tempo em que incentivava o movimento corporal, a socialização e o bem-estar das participantes.

As aulas foram estruturadas para mesclar técnicas de dança e momentos de descontração, criando uma

atmosfera de nostalgia e celebração dos melhores momentos musicais de décadas passadas. A cada semana, as alunas foram desafiadas a aprender coreografias de estilos como disco, funk, pop, rock e outros gêneros característicos do flashback. O objetivo foi não apenas ensinar os movimentos, mas também proporcionar uma imersão nas músicas e nas tendências culturais que marcaram essas décadas.

Estrutura e Metodologia das Aulas

As aulas foram planejadas de maneira a atender diferentes níveis de experiência, com o intuito de garantir que todas as participantes, independentemente da familiaridade com a dança, se sentissem integradas e motivadas. Iniciamos cada encontro com um aquecimento dinâmico, seguido de aulas práticas, onde as alunas puderam aprender e ensaiar coreografias de forma divertida e interativa. Para finalizar, incluímos exercícios de alongamento e relaxamento, ajudando as alunas a relaxarem e se recuperarem fisicamente.

As coreografias foram cuidadosamente adaptadas às habilidades das alunas, variando de movimentos mais simples até sequências mais complexas, conforme o progresso de cada turma. Essa abordagem gradual possibilitou a evolução contínua de cada participante, além de garantir que todas tivessem um bom aproveitamento das aulas.

Atividades Realizadas

Aulas Semanais: As aulas ocorreram com regularidade semanal, abordando diferentes estilos de dança flashback e trabalhando a memória corporal por meio de coreografias dos anos 70, 80 e 90.

Apresentações e Eventos: Para estimular o espírito de equipe e dar visibilidade ao aprendizado, organizamos apresentações de dança. Estas mostras ocorreram tanto em eventos internos quanto em eventos abertos à comunidade, proporcionando às alunas a oportunidade de demonstrar o que aprenderam e fortalecer o vínculo entre elas.

Acompanhamento Individualizado: Embora as aulas fossem em grupo, o acompanhamento individualizado foi fundamental. Realizamos avaliações periódicas para observar o progresso das alunas e fornecer feedback construtivo. Dessa forma, foi possível ajustar as aulas às necessidades específicas de cada participante, garantindo o seu desenvolvimento.

Ambiente de Socialização: A proposta das aulas de dança flashback foi também promover a integração e o fortalecimento de vínculos entre as alunas, criando um espaço de amizade, confiança e

descontração. A interação social foi um componente essencial, estimulando a troca de experiências e o trabalho em equipe.

As aulas de dança flashback em 2024 foram um sucesso, não apenas no que diz respeito ao aprendizado das coreografias, mas também no fortalecimento das relações interpessoais e no incentivo à prática de atividades físicas de forma prazerosa. As 50 alunas que participaram das aulas se beneficiaram de uma experiência enriquecedora, que uniu a nostalgia das décadas passadas com os benefícios de uma prática regular de dança. O ano de 2024 foi, sem dúvida, um período de diversão, aprendizado e desenvolvimento para todas as participantes.

4º) Aula de Judô para Crianças e Adolescentes

Introdução:

Com início em fevereiro de 2025 na aula de judô para crianças e adolescentes, um espaço dedicado ao desenvolvimento físico, mental e social dos jovens através da prática do judô. Com um público de aproximadamente 30 alunos, as aulas semanais se consolidaram como um ambiente de aprendizado, disciplina e amizade.

Desenvolvimento:

São realizadas aulas semanais com duração de uma hora, abrangendo desde os fundamentos básicos do judô até técnicas mais avançadas, adaptadas para a faixa etária dos alunos. As aulas foram estruturadas de forma a promover o desenvolvimento integral dos jovens, trabalhando não apenas o aspecto técnico do judô, mas também valores como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe.

Fundamentos do Judô: Aprendizado de técnicas de queda, rolamento, projeção e imobilização.

Treino Físico: Desenvolvimento de força, flexibilidade, coordenação motora e resistência através de exercícios específicos do judô.

Judô Educacional: Promoção de valores como respeito, disciplina, autocontrole e espírito de equipe.

Preparação para Competições: Treino específico para alunos interessados em participar de competições de judô.

Eventos Especiais: Realização de festivais de judô, aulões e eventos de confraternização.

Resultados: As aulas de judô se mostraram um sucesso, com alta taxa de frequência e feedback positivo dos alunos e seus pais. Os benefícios da atividade foram além do desenvolvimento físico, contribuindo para a melhora da autoestima, da concentração, do controle emocional e das habilidades sociais dos jovens.

O ambiente de respeito e disciplina criado nas aulas permitiu que os alunos desenvolvessem um forte senso de comunidade e amizade. O judô se mostrou uma ferramenta eficaz para a promoção da saúde física e mental, além de proporcionar momentos de diversão e aprendizado.

5º) Aula de Artesanato

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025, as aulas de artesanato ofereceram um ambiente criativo e acolhedor, atendendo cerca de 50 alunas em atividades semanais. O objetivo principal foi proporcionar o desenvolvimento de habilidades manuais e artísticas, incentivando a expressão criativa e o aprendizado de técnicas variadas, além de promover momentos de lazer e socialização entre as participantes.

As aulas foram estruturadas de forma a atender diferentes níveis de habilidade, com projetos que variaram desde os mais simples até os mais desafiadores. A cada semana, as alunas aprenderam e praticaram técnicas como pintura em tecido, bordado, crochê, tricô, decoração com materiais recicláveis, entre outros. Além disso, as aulas também incluíram o desenvolvimento de peças decorativas e utilitárias, o que permitiu que as alunas aplicassem os conhecimentos adquiridos no seu dia a dia.

Aulas Semanais: As atividades ocorreram de forma regular, com foco em diferentes técnicas de artesanato. Cada aula foi planejada para ensinar uma nova habilidade ou aperfeiçoar uma técnica já aprendida, sempre com o objetivo de incentivar a criatividade das alunas.

Projetos Coletivos e Individuais: Durante o ano, as alunas realizaram tanto projetos individuais quanto coletivos. Os projetos coletivos permitiram que as participantes trabalhassem em equipe, desenvolvendo peças para serem expostas em eventos ou entregues para causas sociais, promovendo o espírito de colaboração.

Exposições e Feiras: Para valorizar o trabalho das alunas, foram organizadas exposições e feiras internas, onde as participantes puderam mostrar e comercializar suas peças, o que também estimulou o empreendedorismo e o reconhecimento do esforço coletivo.

As aulas de artesanato em 2024 foram fundamentais para o desenvolvimento pessoal e artístico das alunas, oferecendo um espaço de aprendizado, criatividade e interação social.

6º) Relatório de Atividades - Feira da Mulher Empreendedora

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 realizamos com grande sucesso a *Feira da Mulher Empreendedora*, um evento mensal que teve como objetivo principal apoiar e promover o empreendedorismo feminino, proporcionando uma plataforma para que mulheres de diferentes áreas pudessem expor e comercializar seus produtos e serviços. O evento contou com a participação de aproximadamente 40 feirantes por mês, abrangendo uma variedade de segmentos, como moda, alimentação, artesanato, produtos de beleza, entre outros. O evento se tornou um espaço de visibilidade e valorização do trabalho feminino, contribuindo diretamente para o fortalecimento da autoestima das participantes e o desenvolvimento de suas atividades empreendedoras.

A feira foi organizada de forma a criar um ambiente acolhedor, dinâmico e inspirador, onde as mulheres pudessem não apenas vender seus produtos, mas também interagir, trocar experiências e aprender com outras empreendedoras. Cada edição foi realizada em um local acessível, com estrutura completa para receber os expositores e visitantes de forma confortável e segura.

Estrutura e Organização

A *Feira da Mulher Empreendedora* foi realizada mensalmente, sempre no mesmo dia e horário, garantindo consistência e fidelização tanto dos feirantes quanto do público. A organização envolveu o planejamento e a logística de montagem das barracas, decoração do espaço, segurança e suporte aos expositores, além de estratégias de divulgação para atrair visitantes e aumentar a visibilidade das participantes.

Cada evento contou com a presença de 40 feirantes, que foram selecionadas por meio de um processo de inscrição, priorizando a diversidade de produtos e serviços oferecidos. A equipe organizadora forneceu suporte constante para que as empreendedoras tivessem todas as condições necessárias para expor e comercializar seus itens de maneira eficaz. Além disso, cada feira teve o acompanhamento de

profissionais que orientaram as participantes quanto a técnicas de vendas, marketing digital, precificação e outras estratégias que poderiam contribuir para o crescimento de seus negócios.

Ações Desenvolvidas nas Edições Mensais

Seleção e Acolhimento das Feirantes: Em cada edição, realizamos a inscrição e seleção das feirantes, priorizando a diversidade de produtos e a representação de diferentes setores do empreendedorismo feminino. Além disso, oferecemos orientações e suporte para que as participantes se sentissem acolhidas e preparadas para o evento.

Capacitação e Apoio às Empreendedoras: Em algumas edições da feira, oferecemos workshops e palestras de capacitação sobre temas relevantes para o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, como marketing digital, estratégias de vendas, gestão financeira e empoderamento feminino no mercado de trabalho. Essas atividades complementaram a feira, agregando valor ao evento e ampliando as possibilidades de crescimento para as empreendedoras.

Divulgação e Atração de Público: A feira foi amplamente divulgada por meio de redes sociais, panfletagem e parcerias com empresas locais, o que garantiu a presença de um público diversificado em cada edição. A divulgação foi fundamental para aumentar a visibilidade dos produtos e serviços das participantes e atrair novos clientes, o que ajudou diretamente no aumento das vendas e na popularização de suas marcas.

Ambiente de Convivência e Troca de Experiências: A feira também foi um espaço de networking, onde as empreendedoras puderam trocar experiências, desafios e estratégias de negócios. Esse ambiente colaborativo proporcionou um fortalecimento das relações entre as participantes, gerando um senso de comunidade e apoio mútuo.

Impactos e Resultados: Ao longo do ano de 2024, a *Feira da Mulher Empreendedora* se consolidou como uma importante vitrine para as empreendedoras locais, ajudando muitas a expandir seus negócios e conquistar novos clientes. Além disso, o evento gerou uma rede de apoio entre as participantes, que se sentiram mais confiantes e motivadas a continuar seus empreendimentos. A presença de 40 feirantes por mês, juntamente com o apoio contínuo oferecido pela organização, garantiu que as participantes tivessem as melhores condições para crescer profissionalmente, além de criar um ambiente de celebração do empreendedorismo feminino.

Em termos de resultados financeiros, observamos um aumento considerável nas vendas mensais das participantes, que puderam aproveitar o evento para divulgar seus produtos e expandir sua base de clientes. Além disso, a feira foi responsável por promover uma maior visibilidade para as mulheres empreendedoras da região, aumentando a conscientização sobre o impacto positivo do empreendedorismo feminino na economia local.

A realização mensal da *Feira da Mulher Empreendedora* em 2024 foi um marco importante para o fortalecimento do empreendedorismo feminino, proporcionando um espaço de visibilidade, aprendizado e interação para as mulheres empreendedoras. A feira se consolidou como um evento relevante na comunidade, oferecendo suporte, capacitação e oportunidades para o crescimento pessoal e profissional das participantes, além de ser um ponto de encontro para o fortalecimento de uma rede colaborativa de mulheres empreendedoras.

7º) Relatório de Atividades - Atendimento Jurídico para População em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 o serviço de atendimento jurídico para a população em situação de vulnerabilidade e risco social foi fundamental para garantir o acesso à justiça e proporcionar apoio legal a quem mais necessitava. O atendimento foi realizado semanalmente, com uma média de 10 atendimentos por sessão, totalizando aproximadamente 480 atendimentos ao longo do ano. O principal objetivo foi oferecer orientação jurídica e suporte em questões legais que envolvem direitos fundamentais, como moradia, trabalho, família, saúde e violência doméstica.

O atendimento foi realizado por uma equipe de advogados especializados, que se comprometeram a fornecer orientações gratuitas, esclarecendo dúvidas e oferecendo suporte para a resolução de conflitos. Além disso, as ações de acompanhamento jurídico foram essenciais para garantir que as demandas mais complexas fossem encaminhadas para os órgãos competentes, como Defensoria Pública, Ministério Público ou outros serviços especializados.

Estrutura e Metodologia

O serviço foi estruturado para ser acessível e eficiente, com atendimentos realizados semanalmente em um espaço adequado e confortável. O processo de atendimento inicial envolveu a escuta ativa das demandas da população, seguido de uma análise preliminar do caso. Os atendimentos foram individualizados, respeitando a privacidade e as necessidades específicas de cada pessoa.

Além disso, foi feito um trabalho de triagem para identificar as questões mais urgentes e encaminhar os casos mais graves, como os relacionados à violência doméstica e situações de risco iminente, para as devidas providências legais e sociais. O acompanhamento foi contínuo, com orientações periódicas e, quando necessário, o acompanhamento dos casos junto às autoridades competentes.

Ações Realizadas

Atendimento Jurídico Individualizado: Cada atendimento foi realizado de forma personalizada, proporcionando uma análise detalhada dos casos. As áreas mais demandadas incluíram direito de família, assistência social, benefícios previdenciários, questões trabalhistas e proteção contra violência doméstica.

Encaminhamentos e Parcerias: Quando o caso demandava uma ação mais específica, o atendimento jurídico também incluiu o encaminhamento das pessoas para os órgãos competentes, como Defensoria Pública, Ministério Público, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), entre outros. As parcerias com essas instituições garantiram um atendimento mais completo e eficaz para as pessoas atendidas.

Orientações e Aconselhamento Jurídico Preventivo: Além de atuar na resolução de problemas jurídicos imediatos, também foram realizadas ações de orientação preventiva, esclarecendo sobre direitos trabalhistas, direitos das mulheres, crianças e adolescentes, e como proceder em situações de violência ou abuso de direitos. Esse trabalho contribuiu para que a população tivesse um maior conhecimento de seus direitos e soubesse como se proteger legalmente.

Resultados e Impactos

O atendimento jurídico realizado ao longo de 2024 teve um impacto significativo na vida das pessoas atendidas, proporcionando acesso à justiça para aqueles que, muitas vezes, não teriam condições de buscar ajuda jurídica. A população em situação de vulnerabilidade teve a oportunidade de resolver questões legais importantes, como a regularização de documentos, orientação sobre direitos trabalhistas, proteção em casos de violência doméstica e, em muitos casos, a melhoria da qualidade de vida e da segurança jurídica das pessoas atendidas.

Além disso, a parceria com outras instituições, como a Defensoria Pública e serviços sociais, garantiu que os casos mais graves e complexos fossem adequadamente encaminhados e acompanhados, assegurando que os direitos dos cidadãos em situação de risco fossem respeitados e defendidos.

O atendimento jurídico para a população em situação de vulnerabilidade e risco social em 2024 foi uma ação essencial para garantir os direitos daquelas pessoas que, por diversas razões, encontram dificuldades em acessar os serviços de justiça. Ao longo do ano, o serviço contribuiu para a inclusão social e o empoderamento dos atendidos, proporcionando a eles um meio de enfrentar situações de desigualdade e injustiça, e promovendo o fortalecimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

8º) Doação de Alimentos e Cestas Básicas

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as ações de doação de alimentos e cestas básicas foram realizadas de forma contínua com o objetivo de enfrentar a pobreza e superar a fome, promovendo segurança alimentar e nutricional para a população em situação de vulnerabilidade. A iniciativa atendeu, em média, de 50 a 100 pessoas por mês, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida e saúde dos beneficiários, muitos dos quais enfrentam dificuldades econômicas graves, o que compromete o acesso a alimentos essenciais.

A distribuição de alimentos e cestas básicas foi organizada com a colaboração de voluntários, parceiros e entidades que se uniram para viabilizar essas ações. As cestas entregues continham itens básicos como arroz, feijão, óleo, açúcar, farinha, macarrão, leite, além de produtos nutricionalmente equilibrados, como legumes e frutas, quando disponíveis. O objetivo principal da ação foi garantir que as famílias atendidas tivessem acesso regular a alimentos suficientes e saudáveis, melhorando sua qualidade de vida e permitindo que elas enfrentassem as adversidades do dia a dia de maneira mais digna.

Estrutura e Metodologia das Ações

As doações foram realizadas mensalmente, com a organização de pontos de distribuição em locais acessíveis à população atendida, como centros comunitários, igrejas e escolas da região. A equipe organizadora fez um trabalho minucioso de cadastro e triagem, para garantir que as famílias que realmente necessitavam dos alimentos fossem atendidas de forma justa e eficiente. As cestas básicas foram distribuídas de acordo com a composição familiar e as necessidades nutricionais de cada grupo.

Para viabilizar as doações, foi necessário contar com parcerias com supermercados, produtores locais e doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas. As contribuições foram fundamentais para garantir que as cestas fossem completas e atendessem às necessidades básicas das famílias. Em alguns meses, também foram feitas campanhas específicas de arrecadação, com o objetivo de garantir alimentos

frescos, como frutas e vegetais, que foram incluídos nas cestas básicas sempre que possível.

Ações Realizadas ao Longo do Ano

Distribuição Mensal de Cestas Básicas: O atendimento ocorreu de forma regular, com a entrega de cestas básicas para aproximadamente 50 a 100 pessoas por mês. Em cada entrega, foram priorizadas as famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como aquelas compostas por idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência ou com doenças crônicas. A distribuição foi feita de forma organizada, garantindo que as famílias recebessem as cestas de forma digna e sem aglomerações.

Campanhas de Arrecadação e Parcerias: Para ampliar o alcance das doações e melhorar a qualidade das cestas básicas, foram realizadas campanhas de arrecadação de alimentos e recursos. A comunidade local e empresas parceiras se mobilizaram para garantir que a ação fosse bem-sucedida. Essas parcerias permitiram incluir itens frescos, como frutas e verduras, além de alimentos que complementaram a dieta nutricional das famílias atendidas.

Ações de Conscientização e Educação Nutricional: Além da distribuição de alimentos, foram promovidas atividades educativas sobre nutrição e segurança alimentar. As ações de conscientização buscaram orientar as famílias sobre como utilizar os alimentos de forma adequada, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis, e como melhorar a alimentação, mesmo com um orçamento restrito. Essas iniciativas também forneceram informações sobre como a alimentação afeta a saúde e o bem-estar das pessoas, estimulando hábitos alimentares mais saudáveis.

Impactos e Resultados As ações de doação de alimentos e cestas básicas tiveram um impacto significativo na vida das famílias atendidas. Elas puderam contar com uma fonte regular de alimentos, o que lhes permitiu reduzir o nível de insegurança alimentar e melhorar a saúde nutricional, principalmente entre crianças e idosos. Além disso, as ações proporcionaram um alívio imediato para as famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo que elas focassem em outras questões importantes para sua sobrevivência e bem-estar, como a busca por emprego e a melhoria das condições habitacionais.

Outro impacto relevante foi o fortalecimento da rede de solidariedade na comunidade. A colaboração entre diferentes grupos e parceiros resultou em um trabalho conjunto que aumentou a eficiência e o alcance da ação. A participação ativa da comunidade nas campanhas de arrecadação e no voluntariado foi um fator essencial para o sucesso das iniciativas.

As ações de doação de alimentos e cestas básicas em 2024 desempenharam um papel crucial no enfrentamento da pobreza e da fome, promovendo a segurança alimentar e nutricional de 50 a 100 pessoas por mês. Ao longo do ano, as iniciativas realizadas impactaram diretamente a qualidade de vida das famílias atendidas, proporcionando-lhes uma base de alimentação segura e equilibrada, além de apoio psicológico e social. O trabalho conjunto da comunidade, voluntários e parceiros foi fundamental para a continuidade e ampliação dessas ações, que contribuíram significativamente para a superação de desafios alimentares e para o fortalecimento da solidariedade social.

9º) Doação de Roupas e Agasalhos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 a ação de doação de roupas e agasalhos teve como principal objetivo enfrentar a pobreza e garantir direitos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em momentos de extrema necessidade, como durante as chuvas intensas, enchentes e o frio rigoroso do inverno. A iniciativa atendeu, em média, 20 a 50 famílias por mês, proporcionando roupas e agasalhos adequados para cada membro, ajudando a garantir a dignidade e a proteção das pessoas em situações emergenciais.

As doações ocorreram de forma regular e sistemática, com especial atenção aos períodos de maior risco climático, quando a necessidade de agasalhos e roupas adequadas se torna ainda mais urgente. A ação foi realizada em parceria com organizações locais, voluntários e empresas que contribuíram com roupas novas e usadas em bom estado, bem como agasalhos e cobertores. Essas doações foram organizadas e distribuídas em pontos de fácil acesso para as famílias beneficiadas, garantindo que o atendimento fosse eficiente e alcançasse aqueles que mais necessitavam.

Atividades Realizadas:

Distribuição Mensal de Roupas e Agasalhos: Todos os meses, a ação distribuiu roupas e agasalhos para famílias em situação de vulnerabilidade, com prioridade para aquelas afetadas pelas condições climáticas adversas, como chuvas e frio intenso. A distribuição foi organizada de forma a atender tanto adultos quanto crianças.

Campanhas de Arrecadação: Foram realizadas campanhas de arrecadação de roupas e agasalhos, com apoio da comunidade local, escolas e empresas parceiras. A mobilização comunitária foi essencial para garantir o sucesso da ação.

Apoio em Situações Emergenciais: Durante eventos climáticos extremos, como enchentes e frentes

frias, as doações foram intensificadas para garantir que as famílias mais afetadas recebam o suporte necessário de forma rápida e eficiente.

Em 2024, as ações de doação de roupas e agasalhos foram fundamentais para mitigar os impactos da pobreza e das condições climáticas adversas, garantindo o acesso das famílias a itens essenciais para sua proteção e bem-estar.

10º) **Doação de Kits Maternidade Programa Mamãe Bebê**

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 o programa *Mamãe Bebê* teve como objetivo garantir apoio essencial às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando kits maternidade para enfrentamento das dificuldades relacionadas à maternidade e à garantia de direitos de recém-nascidos. O programa atendeu, em média, 5 a 10 famílias por mês, com a doação de kits completos que incluíam itens essenciais para o cuidado inicial dos bebês e o apoio à saúde e bem-estar das mães.

Os kits maternidade foram preparados com a colaboração de parceiros e doadores, contendo itens como roupas de bebê, fraldas, produtos de higiene, toalhas, cobertores, mamadeiras e outros itens básicos para os primeiros dias de vida. A distribuição dos kits foi realizada com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade, priorizando as gestantes que não tinham condições financeiras de adquirir esses itens essenciais para o cuidado do recém-nascido.

Ações Realizadas:

Distribuição Mensal de Kits Maternidade: A cada mês, o programa atendeu aproximadamente 5 a 10 famílias, entregando kits completos que garantiram aos bebês e suas mães uma melhor qualidade de vida nos primeiros dias após o nascimento. A entrega foi feita de maneira organizada, respeitando a privacidade das famílias.

Apoio às Gestantes em Situação de Vulnerabilidade: O atendimento foi voltado principalmente para gestantes que enfrentam dificuldades financeiras ou que vivem em condições precárias. O programa buscou apoiar essas mães, proporcionando a elas o acesso a itens essenciais para a criação de seus filhos, assegurando o direito à dignidade no momento tão importante da maternidade.

Parcerias e Arrecadação: Para viabilizar a ação, o programa contou com a parceria de instituições e a colaboração de voluntários, que contribuíram com doações de produtos e recursos financeiros para

montar os kits.

O programa *Mamãe Bebê* em 2024 foi fundamental para a promoção dos direitos das gestantes e recém-nascidos, oferecendo apoio crucial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e proporcionando condições mais dignas para o início da maternidade.

11º) Atendimento Psicossocial 2024

O atendimento psicossocial destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social desempenhou um papel essencial no apoio emocional e psicológico de indivíduos que enfrentam diversas adversidades. A ação foi realizada semanalmente, com a média de 5 atendimentos por semana. O objetivo principal foi proporcionar suporte psicológico, promovendo o bem-estar emocional, a prevenção de doenças mentais e o fortalecimento da saúde mental dos atendidos.

O atendimento psicossocial foi conduzido por uma equipe de profissionais especializados, composta por psicólogos e assistentes sociais, que realizaram atendimentos individuais e também proporcionaram orientação sobre como lidar com as dificuldades diárias enfrentadas pelas famílias em situação de risco. Além disso, as ações buscaram proporcionar um espaço seguro para que as pessoas pudessem compartilhar suas angústias e desafios, ajudando-as a lidar com questões como depressão, ansiedade, abuso emocional, dificuldades financeiras, violência doméstica e problemas familiares.

Ações Realizadas:

Atendimentos Individuais: A cada semana, foram realizados atendimentos psicossociais individuais, com escuta ativa e orientação personalizada para os casos que envolviam crises emocionais, conflitos familiares, questões de saúde mental e outros desafios psicossociais. A prioridade foi dada às situações de maior vulnerabilidade, com ênfase na proteção da saúde mental e emocional dos atendidos.

Orientação e Encaminhamentos: Além do atendimento psicológico, foram feitos encaminhamentos para outras redes de apoio, como serviços de saúde, programas sociais e apoio jurídico, quando necessário. Os profissionais também trabalharam na orientação dos atendidos sobre estratégias de enfrentamento e de cuidado com a saúde emocional.

Apoio a Grupos em Situação de Vulnerabilidade: O serviço também atendeu grupos específicos em situações de risco, como mulheres vítimas de violência doméstica, famílias em extrema pobreza e pessoas em situação de rua. Esses grupos receberam apoio especializado para lidar com seus desafios

de forma mais eficaz.

Em 2024, o atendimento psicossocial foi um recurso essencial para a população atendida, promovendo o fortalecimento da saúde mental e emocional e contribuindo para a superação de desafios significativos enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

12º) Evento de Páscoa 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

O evento anual de Páscoa de 2024 teve como objetivo promover uma atividade inclusiva e de proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Durante o evento, aproximadamente 300 pessoas foram atendidas, entre elas, crianças, adolescentes e suas famílias, oferecendo uma experiência de lazer, aprendizado e acolhimento em um ambiente seguro e protegido.

A atividade foi planejada com foco na inclusão social, proporcionando momentos de diversão e convivência para o público beneficiado. Além das tradicionais atividades de Páscoa, como a distribuição de ovos de chocolate e brinquedos, o evento também contou com oficinas educativas, brincadeiras, atividades culturais e apresentações artísticas, criando um espaço de diversão saudável e pedagógica. Durante o evento, foram realizadas orientações sobre direitos das crianças e adolescentes, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção e do respeito aos direitos fundamentais.

A ação também buscou fortalecer os laços comunitários, estimulando a solidariedade e o envolvimento dos participantes, além de fornecer apoio emocional e psicológico para os jovens em situação de vulnerabilidade. Profissionais da área social acompanharam o evento, oferecendo apoio psicológico e social para as famílias que enfrentam desafios relacionados a situações de violência, abuso ou negligência.

Ações Realizadas:

Atividades Inclusivas e Educativas: Brincadeiras, oficinas e apresentações culturais para promover o aprendizado e a integração social.

Distribuição de Ovos de Páscoa e Brinquedos: Adoção de uma abordagem que valoriza a infância, garantindo momentos de alegria e acolhimento.

Em 2024, o evento de Páscoa foi uma importante ação de inclusão social e proteção integral, proporcionando uma experiência significativa para crianças e adolescentes em situação de risco, fortalecendo seus direitos e garantindo momentos de alegria e dignidade.

13º) Evento de Dia das Crianças 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Em 2024, o evento anual em comemoração ao Dia das Crianças teve como foco promover inclusão social, lazer e recreação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Aproximadamente 300 pessoas, entre crianças, adolescentes e suas famílias, participaram da celebração, proporcionando uma experiência de alegria, diversão e acolhimento em um ambiente seguro e de convivência positiva.

O evento foi planejado para garantir que todas as crianças tivessem a oportunidade de vivenciar um dia especial, com atividades que estimulassem o desenvolvimento social, emocional e recreativo. Durante a programação, foram realizadas diversas atividades lúdicas e recreativas, como brincadeiras de rua, oficinas de arte, apresentações teatrais e musicais, além de jogos e atividades esportivas. Também houve a distribuição de brinquedos e lanches para todas as crianças presentes, buscando proporcionar momentos de diversão e descontração.

Além do lazer, o evento contou com o apoio de profissionais da área social, que estavam disponíveis para atender crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo orientações sobre direitos, saúde e apoio psicossocial. A ação teve um enfoque na promoção da convivência familiar e comunitária, com o objetivo de fortalecer os laços afetivos e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes.

Ações Realizadas:

Atividades Recreativas e Lúdicas: Brincadeiras, oficinas de arte e apresentações culturais para estimular a participação e interação social das crianças.

Distribuição de Brinquedos e Lanches: Garantia de momentos de alegria com brinquedos e alimentos para as crianças atendidas.

14º) Evento Natal Solidário 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Em 2024, o evento anual do **Natal Solidário** foi um marco importante para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Realizado com o objetivo de promover a inclusão social, o bem-estar e a alegria das famílias, o evento atendeu cerca de **500 pessoas**, entre elas crianças, adolescentes e seus familiares. Durante a festividade, foram oferecidas uma série de atividades que garantiram momentos de lazer, recreação e convivência familiar, em um ambiente acolhedor e protegido.

O evento teve como destaque a **Casa do Papai Noel**, especialmente decorada para receber as famílias da comunidade. A casa foi transformada em um verdadeiro cenário natalino, com uma decoração rica em detalhes que encantou as crianças e adultos. A visitação à casa foi um dos momentos mais esperados e emocionantes da programação, onde os pequenos puderam interagir com o **Papai Noel**, fazer pedidos, tirar fotos e receber presentes, proporcionando uma experiência única de sonho e fantasia.

Além disso, o evento contou com uma programação variada e inclusiva, composta por **atividades recreativas e lúdicas**, como brincadeiras de rua, oficinas de arte e pintura, jogos de interação em grupo, apresentações musicais e teatrais, que garantiram momentos de lazer para todos os participantes. O foco principal foi promover a diversão e a integração social de crianças e adolescentes que, muitas vezes, não têm acesso a esses momentos de descontração e alegria.

A ação de Natal também incluiu a distribuição de **brinquedos e cestas de alimentos**, buscando garantir que cada família tivesse um momento de celebração e confraternização, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano. Os brinquedos foram entregues para as crianças, e as cestas básicas foram destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a garantir uma ceia de Natal digna e a redução dos impactos da insegurança alimentar.

O apoio psicossocial também foi um ponto crucial do evento. Durante o Natal Solidário, **profissionais da área social** estavam presentes para oferecer suporte e orientação a crianças e famílias em situação de risco. As famílias foram informadas sobre seus direitos, sobre os serviços de assistência social disponíveis e receberam acompanhamento psicológico, quando necessário. Este atendimento garantiu que o evento não fosse apenas uma celebração de Natal, mas também um momento de acolhimento e cuidado com as necessidades emocionais e sociais dos participantes.

Ações Realizadas:

Visitação à Casa do Papai Noel: A casa foi cuidadosamente decorada e abriu suas portas para que as crianças e suas famílias pudessem vivenciar um momento mágico, tirando fotos, fazendo pedidos e recebendo presentes.

Distribuição de Brinquedos e Cestas de Alimentos: Brinquedos foram entregues às crianças presentes, e cestas básicas foram distribuídas para as famílias, proporcionando uma celebração mais digna e com maior segurança alimentar.

Atividades Lúdicas e Recreativas: O evento ofereceu oficinas de arte, brincadeiras, apresentações culturais e teatrais, proporcionando diversão e aprendizado para crianças e adolescentes.

Fortalecimento de Laços Comunitários: O evento foi um espaço para fortalecer os laços entre as famílias da comunidade, promovendo um ambiente de solidariedade e união, em que as pessoas se sentiram acolhidas e valorizadas.

O **Natal Solidário 2024** teve um impacto significativo na vida das crianças e adolescentes atendidos. Além de proporcionar momentos de alegria e inclusão, o evento também foi uma oportunidade de fortalecimento da rede de apoio comunitário, onde famílias em situação de vulnerabilidade puderam se sentir amparadas e valorizadas. O evento contribuiu para a **promoção da dignidade** e da **segurança emocional**, proporcionando a essas crianças e seus familiares a chance de viver um momento de esperança e alegria, além de oferecer apoio para o enfrentamento de suas dificuldades cotidianas.

A **experiência de visitação à Casa do Papai Noel**, a entrega de brinquedos, a distribuição de alimentos e o suporte psicossocial foram elementos essenciais para garantir que o evento fosse não apenas uma festa, mas uma ação de **proteção integral**. Ao proporcionar uma vivência positiva, o evento se firmou como um marco importante na promoção da inclusão social, garantindo que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam, também, celebrar o espírito natalino com dignidade e alegria.

Muitas são as ações desenvolvidas pelo IGS, as quais de forma resumida apresentamos aqui, maiores informações e detalhes poderão ser obtidos em nossas redes sociais: facebook <https://www.facebook.com/institutogruposolidario/> e instagram: <https://www.instagram.com/institutogruposolidario>







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1406/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 8 de abril de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 207/2025**.

Curitiba, 8 de abril de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2025, às 17:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1406** e o código CRC **1A7C4F4D1B4A5EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CERTIDÃO Nº 55/2025

Certifico que a Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 207/2025 foi **acolhida integralmente** pela Excelentíssima Deputada Maria Victoria, tendo apresentado novo texto da proposição em substituição ao texto original, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno:

Art. 156. Caso entender necessário, a Diretoria Legislativa, no prazo do § 2º do art. 155 deste Regimento, poderá emitir nota técnica às proposições visando à adequação à legislação sobre técnica legislativa.

§ 4º Em caso de acolhimento integral ou parcial da nota técnica pelo autor da proposição, este apresentará o novo texto da proposição, o qual substituirá o original, sem configurar emenda, prosseguindo-se sua tramitação.

Observa-se que a emissão de Nota Técnica tem por objetivo aprimorar o conteúdo e a forma das proposições apresentadas pelos Excelentíssimos Deputados, de modo a padronizar a técnica legislativa neste Parlamento.

Ademais, as alterações sugeridas pelo Núcleo de Apoio Legislativo buscam evitar emendas corretivas desnecessárias às proposições, o que pode vir a acelerar a tramitação dos Projetos de Lei.

Por fim, observa-se que a Nota Técnica emitida pelo Núcleo de Apoio Legislativo não visa se manifestar quanto ao mérito nem eventuais inconstitucionalidades ou ilegalidades, bem como não tem o intuito de alterar o objeto das proposições.

Shadea El-Kouba Gomes

Analista Legislativa



SHADEA EL-KOUBA GOMES

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **55** e o código CRC **1E7C4C4A6D6E2BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1580/2025

O Projeto de Lei original foi substituído pela redação elaborada pelo **Núcleo de Apoio Legislativo**, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno.

A proposição original foi arquivada.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/04/2025, às 16:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1580** e o código CRC **1A7E4F4C7F4A6CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1604/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 15 de Abril de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 15/04/2025, às 17:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1604** e o código CRC **1F7F4F4A7B4F9EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1605/2025

Projeto de Lei nº: 207/25

Interessado: INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, **assinado** pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 15 de Abril de 2025.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 15/04/2025, às 17:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1605** e o código CRC **1E7C4C4C7E4E9EB**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA FINS DE OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL**

QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO

- 1. Razão social:** INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO – IGS;
- 2. Nome fantasia:** INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO – IGS
- 3. CNPJ:** 34.764.139/0001-23
- 4. Natureza Jurídica:** Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos;
- 5. Inscrição Estadual:** Isenta
- 6. Endereço completo:** Rua Gabriel Freceiro de Miranda 621, Xaxim, CEP 81.810-610, Curitiba, Paraná.
- 7. Data de início das atividades como grupo de voluntariado:** Junho de 2014;
- 8. Data de Fundação como pessoa jurídica de direitos privado:** 23/08/2019
- 9. Nome do presidente:** Casturina Bonfim dos Santos Gois
- 10. Responsável técnica:** Tatiana Daniele de Lima
- 11. Contato:** (41) 99187-4152
- 12. E-mail:** institutogruposolidario@gmail.com
- 13. Site/Redes sociais:** <https://www.facebook.com/institutogruposolidario/> e <https://www.instagram.com/institutogruposolidario>
- 14. Inscrição municipal:** 00 00 847.283-8
- 15. Data de validade do alvará de funcionamento:** Vigente

HISTÓRICO DO INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO

Criado a partir da vontade de expandir para toda a comunidade, o trabalho social desenvolvido dentro do Grêmio Estudantil do Colégio Jayme Canet no Bairro do Xaxim, no ano de 2014 nasce o Grupo Solidário, que surgiu como um movimento de voluntariado, instituído com o objetivo promover inclusão e transformação social para a comunidade e as pessoas que mais precisam.

Ao longo dos 5 primeiros anos de vida do Grupo Solidário muitas ações foram desenvolvidas pelo Grupo Solidário, que via seu número de voluntários aumentar a gradualmente, assim como aumentava a quantidade de pessoas e famílias atendidas com carinho e dedicação de seus voluntários.

Muitas foram as ações realizadas neste período, atendimento de famílias com ações que visavam sua inclusão social, atenção a crianças com diversas atividades como atendimentos na páscoa, no dia das crianças e nos tradicionais eventos de natal que ocorrem anualmente.

O tempo passou, o Grupo cresceu, a responsabilidade aumentou e a demanda de atendimento também.

Por este motivo, em junho de 2019 o Grupo Solidário resolveu dar um grande e importante passo em sua história, havia chegado a hora desde grupo de voluntários se constituírem como uma Organização da Sociedade Civil, nascia então o Instituto Grupo Solidário — IGS.

Após a sua efetivação como Instituto sem fins lucrativos para atendimento social, os voluntários reforçaram suas ações para o atendimento de pessoas e famílias que mais precisam, o que nem sempre é fácil, pois como o Grupo Solidário não recebe verbas públicas para sua manutenção toda as ações dependem de estratégias de captação de recursos pelos próprios voluntários para custear os atendimentos.

Felizmente a abrangência do trabalho social desenvolvido é muito maior e mais importante do que as dificuldades encontradas no caminho, e no ano de 2019 e início de 2020 o Instituto se consolida como uma importante organização social na Cidade.

Em 2024, o **Instituto Grupo Solidário** se consolidou como uma organização da sociedade civil fundamental para a promoção da inclusão social, do protagonismo e do bem-estar social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Atuando de forma gratuita e sem fins lucrativos, o Instituto tem sido um pilar importante para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, oferecendo suporte essencial para aqueles que mais necessitam.

O trabalho realizado pelo Instituto se destaca pela **abordagem integral e humanizada** nas suas ações, sempre respeitando a dignidade das pessoas atendidas e garantindo a promoção dos seus direitos. Em

2024, a instituição ampliou suas atividades, atingindo mais pessoas e famílias em diversas regiões, com foco em comunidades marginalizadas, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas em situação de rua. O Instituto atua de forma contínua e sistemática, promovendo **ações de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, acolhimento e apoio psicossocial**.

A **inclusão social** é um dos principais objetivos do Instituto, que busca romper as barreiras da exclusão e promover a igualdade de oportunidades. Ao oferecer **cursos de capacitação profissional**, atividades culturais, esportivas e recreativas, o Grupo Solidário contribui diretamente para o empoderamento das pessoas atendidas, dando-lhes os meios necessários para transformar suas realidades. Essas ações não só proporcionam oportunidades de crescimento pessoal e profissional, mas também incentivam o **protagonismo** dos beneficiados, permitindo que se tornem agentes ativos na construção de seus próprios destinos.

Em 2024, o **protagonismo** das famílias e indivíduos atendidos foi uma das bandeiras do Instituto. Ao proporcionar espaços para que as pessoas expressem suas opiniões, tomem decisões sobre suas vidas e participem de atividades de capacitação e liderança, o Instituto promoveu o fortalecimento da **autonomia** e da **cidadania**. Essa abordagem é fundamental para criar uma cultura de empoderamento e autossuficiência, em vez de uma simples dependência da assistência social.

Outro ponto de destaque foi o trabalho de **acolhimento e apoio social** que auxiliou inúmeras pessoas a enfrentarem os desafios emocionais e psicológicos provocados pela pobreza, violência e desigualdade social. A escuta ativa, o apoio emocional e as orientações oferecidas pelos profissionais da área, ajudaram a promover o bem-estar mental dos atendidos, favorecendo a construção de uma autoestima saudável e a superação de adversidades.

Em resumo, o trabalho desenvolvido pelo **Instituto Grupo Solidário** em 2024 foi de grande importância para a transformação de realidades de vulnerabilidade e risco social. Sua atuação gratuita e sem fins lucrativos proporcionou a milhares de pessoas não só a possibilidade de acesso a serviços essenciais, mas também a chance de resgatar a dignidade, a autoestima e o protagonismo, garantindo a elas um futuro com mais oportunidades e direitos. O Instituto segue, assim, como um exemplo de comprometimento com a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Várias são as ações desenvolvidas anualmente pelo Instituto Grupo Solidário, desde o atendimento emergencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, seja com ações de combate a fome ou de enfrentamento de situações pontuais para acesso às políticas

públicas de saúde e educação como em ações de ações sociais desenvolvidas em datas específicas como é o exemplo da páscoa, dia das crianças e o Natal, que é um grande evento de inclusão social para crianças que mais necessitam de apoio.

Com toda a evolução do Instituto Grupo Solidário o próximo passo fundamental para a consolidação do nosso trabalho é justamente a obtenção da Lei de Utilidade Pública Estadual, importante documento concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o que possibilitará avançarmos ainda mais em nossos objetivos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS 12 MESES (PERÍODO DE ABRIL DE 2024 À MARÇO DE 2025)

I – FINALIDADE PRINCIPAL

Atendimento para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo atendimento para defesa e garantia de direitos objetivando a inclusão social e a superação de situações de risco em que se encontrem, atendimento emergencial para superação de vulnerabilidades pontuais, inclusão social em políticas públicas, combate à fome e também ações sociais de inclusão comunitária.

Diversas ações foram desenvolvidas pelo Instituto nos últimos meses, neste relatório daremos destaque para as ações de atendimento à indivíduos e famílias no combate à situações de vulnerabilidade e também as ações de inclusão social e de pertencimento com a sociedade para crianças, adolescentes e famílias.

II – RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES MÊS A MÊS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

1º) Aulas de Dança – Ritmos

Trata-se de atividades de dança que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 300 alunas mês, com aulas em várias turmas divididas quatro manhãs e duas noites por semana.

Abril/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Mai/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Junho/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Julho/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Agosto/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Setembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Outubro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Novembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Dezembro/2024: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Janeiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b)

terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

Março/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) segunda-feira de manhã; b) terça-feira de manhã; c) quarta-feira de manhã; d) quinta-feira de manhã; e) terça-feira a noite; f) quinta-feira a noite.

2º) Aulas de Dança – Yoga

Trata-se de atividades de Yoga e condicionamento físico que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunas mês, com aula sendo realizada toda quinta-feira no período da noite

Abril/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

Março/2025: Aula semanal realizada toda quinta-feira a noite.

3º) Aulas de Dança – Flashback e passinhos

Trata-se de atividades de Flashback e passinhos que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 50 alunas mês, com aula sendo realizada toda terça-feira no período da noite

Abril/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

Março/2025: Aula semanal realizada toda terça-feira a noite.

4º) Aula de Judô para Crianças e Adolescentes

Com início em fevereiro de 2025, trata-se de atividades de artes marciais educativa que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunos mês, com aulas em várias turmas divididas duas manhãs e duas tardes por semana.

Fevereiro/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) terça-feira de manhã; b) quinta-feira de manhã; c) terça-feira a tarde; d) quinta-feira a tarde.

Março/2025: Aulas semanais realizadas com a seguinte programação a) terça-feira de manhã; b) quinta-feira de manhã; c) terça-feira a tarde; d) quinta-feira a tarde.

5º) Aula de Artesanato

Trata-se de atividades de artesanato que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 30 alunas mês, com aula sendo realizada toda quarta-feira no período da tarde

Abril/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Mai/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Junho/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Julho/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Agosto/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Setembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Outubro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Novembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Dezembro/2024: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Janeiro/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Fevereiro/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Março/2025: Aula semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

6º) Relatório de Atividades - Feira da Mulher Empreendedora

Trata-se de atividades de fomento ao artesanato que acontece em caráter continuado mensalmente são atendidas uma média de 40 empreendedoras mês, possibilitando o fomento a geração de renda, inclusão produtiva e empreendedorismo.

7º) Relatório de Atividades - Atendimento Jurídico para População em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Trata-se de atividades de atendimento jurídico para garantia de direitos e acesso a benefícios que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 10 pessoas por dia e aproximadamente 40 mês com atividade sendo realizada toda quarta-feira no período da tarde

Abril/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Mai/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Junho/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Julho/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Agosto/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Setembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Outubro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Novembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Dezembro/2024: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Janeiro/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Fevereiro/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

Março/2025: Atendimento semanal realizada toda quarta-feira a tarde.

8º) Doação de Alimentos e Cestas Básicas

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à alimentação e atendimento com benefício eventual de cesta básica em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 50 a 100 pessoas, possibilitando o direito a segurança alimentar e o combate à fome.

9º) Doação de Roupas e Agasalhos 2024

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à dignidade e atendimento com benefício eventual de doação de roupas em geral em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 20 a 50, possibilitando o direito a vida, segurança e saúde.

10º) Doação de Kits Maternidade Programa Mamãe Bebê 2024

Trata-se de atividades de garantia do direito básico à maternidade e atendimento com benefício eventual de doação de kit maternidade em caráter permanente, conforme demanda, mensalmente são atendidas uma média de 5 a 10, possibilitando o direito a vida, segurança e saúde.

11º) Atendimento Psicossocial

Com início em fevereiro de 2025, trata-se de atividades de atendimento psicossocial que acontecem em caráter continuado e ininterrupto mês a mês, onde mensalmente são atendidas uma média de 5 pessoas por semana, com aulas semanal todas as terças feiras no período da tarde.

Fevereiro/2025: Atendimento semanal toda terça-feira a tarde.

Março/2025: Atendimento semanal toda terça-feira a tarde.

12º) Evento de Páscoa 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado anualmente no mês de páscoa na comunidade do Xaxim

13º) Evento de Dia das Crianças 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado anualmente no mês de do dia das crianças na comunidade do Xaxim

14º) Evento Natal Solidário 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Realizado durante todo o mês de dezembro na sede do Instituto Grupo Solidário.

III – DETALHAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1º) Aulas de Dança – Ritmos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 foi marcado pela realização de atividades semanais de dança de ritmos, com a participação de aproximadamente 300 alunas, que se envolveram ativamente em aulas diversificadas, desenvolvendo habilidades corporais, cognitivas e sociais. A proposta das aulas de dança de ritmos foi proporcionar um espaço de expressão e aprendizado, promovendo o bem-estar físico e emocional das alunas, ao mesmo tempo em que se fomentava a convivência saudável e o desenvolvimento de competências no campo artístico.

As atividades foram organizadas de maneira a abranger diferentes estilos de dança, com a intenção de agradar e atender as necessidades de todas as participantes. Durante o ano, foram trabalhados ritmos como salsa, funk, axé, samba, hip-hop, sertanejo e outros estilos contemporâneos, sempre com a preocupação de proporcionar uma experiência completa, divertida e desafiadora. A diversidade de ritmos foi uma das principais estratégias utilizadas, uma vez que permitiu aos participantes vivenciarem e aprenderem movimentos e coreografias de diferentes culturas e tradições musicais.

Estrutura e Planejamento das Aulas

As aulas ocorreram semanalmente, com grupos organizados modalidade e tipos de ritmos. Inicialmente, as alunas passam por uma avaliação que permite a divisão adequada das turmas, proporcionando a cada participante um ambiente confortável para seu aprendizado. As aulas foram compostas por exercícios de aquecimento, desenvolvimento de técnica, aprendizado de coreografias e momentos de alongamento e relaxamento, com o objetivo de garantir que as alunas pudessem se beneficiar tanto do aspecto físico quanto do aspecto artístico da dança.

Além disso, ao longo do ano, as aulas foram progressivamente adaptadas, de modo que as alunas pudessem se desafiar de maneira equilibrada, desenvolvendo habilidades técnicas, mas também ganhando confiança e prazer no movimento. Cada aula foi planejada com uma abordagem prática, onde as alunas puderam experimentar e explorar os diferentes estilos e ritmos, sempre com acompanhamento individual e em grupo.

Ações Realizadas ao Longo do Ano

Aulas Semanais: As aulas foram realizadas com regularidade, respeitando a diversidade de horários e
Rua Gabriel Freccheiro de Miranda 621| Xaxim| 81.810-480| Curitiba | Paraná | Brasil |

a adaptação às necessidades das alunas. A carga horária semanal foi organizada para oferecer a cada turma um tempo adequado para o aprendizado de novos movimentos e coreografias.

Mostras e Apresentações de Dança: Durante o ano, as alunas tiveram a oportunidade de se apresentar em eventos internos e externos, como mostras de dança realizadas ao fim de cada ciclo de aprendizado. Esses eventos foram importantes para estimular a autoconfiança das alunas e a interação social. As apresentações de dança também serviram como um momento de celebração do aprendizado e integração entre as turmas, criando um ambiente de pertencimento e alegria.

Avaliação e Feedback: A avaliação contínua das alunas foi um componente importante para o acompanhamento do progresso e do desenvolvimento técnico de cada participante. As avaliações foram realizadas de forma periódica, com a entrega de feedbacks construtivos para que as alunas pudessem perceber sua evolução e ajustar suas práticas. Esse processo ajudou não apenas no aprimoramento técnico, mas também no aumento da autoestima e motivação das alunas.

Atividades Complementares e Convivência: Além das aulas regulares, foram promovidas atividades complementares, como rodas de conversa e dinâmicas de grupo, visando a melhoria da convivência entre as alunas e o fortalecimento da interação social. Essas atividades ajudaram a criar um ambiente acolhedor e motivador, onde as alunas se sentiram à vontade para se expressar e compartilhar suas experiências.

Conclusão As aulas de dança de ritmos de 2024 foram um grande sucesso, impactando positivamente a vida de aproximadamente 300 alunas. A combinação de práticas corporais com ritmos variados, a promoção de apresentações e a avaliação contínua permitiram que as alunas não só aprendessem novas habilidades, mas também se sentissem mais confiantes e motivadas. As atividades contribuíram para o desenvolvimento físico e emocional das participantes, além de fortalecerem o vínculo entre elas, promovendo um ambiente de amizade, respeito e cooperação. O ano de 2024 foi, sem dúvida, um período de aprendizado e crescimento significativo para todas as envolvidas.

2º) Aulas de Dança – Yoga

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as aulas de dança e yoga, oferecidas semanalmente, atenderam cerca de 30 alunas, proporcionando um espaço de equilíbrio entre o movimento corporal e a prática de meditação. O objetivo central foi promover o bem-estar físico e mental, integrando os benefícios da dança com a filosofia e os princípios do yoga, favorecendo o autoconhecimento, a flexibilidade e a concentração.

As aulas foram planejadas para criar uma experiência harmoniosa, onde as alunas puderam explorar movimentos de dança que se mesclavam com posturas de yoga, incentivando a fluidez do corpo e a conexão com a respiração. A cada encontro, trabalhamos sequências que incluíam alongamentos, exercícios de fortalecimento, meditação e técnicas de relaxamento. As práticas foram desenhadas para atender diferentes níveis de experiência, desde iniciantes até praticantes mais avançadas.

Além da prática física, as aulas também abordaram aspectos filosóficos e mentais do yoga, como a atenção plena (mindfulness) e o controle da mente, incentivando a presença e o autoconhecimento. Durante o ano, destacamos a importância da respiração como ferramenta essencial para o controle do corpo e da mente, ajudando as alunas a manterem-se centradas e focadas nas atividades.

Atividades Realizadas

Aulas Semanais: As aulas ocorreram regularmente, com foco em posturas de yoga e movimentos de dança que incentivavam a fluidez do corpo e o fortalecimento físico.

Momentos de Meditação e Relaxamento: Foram incorporados momentos de meditação ao final das aulas, permitindo que as alunas desacelerassem e se conectassem com seu interior.

Acompanhamento e Feedback: Acompanhamos o progresso das alunas ao longo do ano, oferecendo orientações personalizadas e feedbacks construtivos, ajudando no aperfeiçoamento das posturas e no equilíbrio físico e emocional.

As aulas de dança e yoga em 2024 proporcionaram às alunas uma vivência completa de bem-estar físico e mental, promovendo saúde, equilíbrio e uma maior conexão consigo mesmas.

3º) Aulas de Dança – Flashback e passinhos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as aulas de dança flashback, realizadas semanalmente, atenderam aproximadamente 50 alunas, oferecendo uma experiência única que resgatou os clássicos dos anos 70, 80 e 90, proporcionando diversão, saúde e aprendizado. O foco principal foi explorar ritmos e coreografias de época, promovendo uma conexão com a história da música e da dança, ao mesmo tempo em que incentivava o movimento corporal, a socialização e o bem-estar das participantes.

As aulas foram estruturadas para mesclar técnicas de dança e momentos de descontração, criando uma

atmosfera de nostalgia e celebração dos melhores momentos musicais de décadas passadas. A cada semana, as alunas foram desafiadas a aprender coreografias de estilos como disco, funk, pop, rock e outros gêneros característicos do flashback. O objetivo foi não apenas ensinar os movimentos, mas também proporcionar uma imersão nas músicas e nas tendências culturais que marcaram essas décadas.

Estrutura e Metodologia das Aulas

As aulas foram planejadas de maneira a atender diferentes níveis de experiência, com o intuito de garantir que todas as participantes, independentemente da familiaridade com a dança, se sentissem integradas e motivadas. Iniciamos cada encontro com um aquecimento dinâmico, seguido de aulas práticas, onde as alunas puderam aprender e ensaiar coreografias de forma divertida e interativa. Para finalizar, incluímos exercícios de alongamento e relaxamento, ajudando as alunas a relaxarem e se recuperarem fisicamente.

As coreografias foram cuidadosamente adaptadas às habilidades das alunas, variando de movimentos mais simples até sequências mais complexas, conforme o progresso de cada turma. Essa abordagem gradual possibilitou a evolução contínua de cada participante, além de garantir que todas tivessem um bom aproveitamento das aulas.

Atividades Realizadas

Aulas Semanais: As aulas ocorreram com regularidade semanal, abordando diferentes estilos de dança flashback e trabalhando a memória corporal por meio de coreografias dos anos 70, 80 e 90.

Apresentações e Eventos: Para estimular o espírito de equipe e dar visibilidade ao aprendizado, organizamos apresentações de dança. Estas mostras ocorreram tanto em eventos internos quanto em eventos abertos à comunidade, proporcionando às alunas a oportunidade de demonstrar o que aprenderam e fortalecer o vínculo entre elas.

Acompanhamento Individualizado: Embora as aulas fossem em grupo, o acompanhamento individualizado foi fundamental. Realizamos avaliações periódicas para observar o progresso das alunas e fornecer feedback construtivo. Dessa forma, foi possível ajustar as aulas às necessidades específicas de cada participante, garantindo o seu desenvolvimento.

Ambiente de Socialização: A proposta das aulas de dança flashback foi também promover a integração e o fortalecimento de vínculos entre as alunas, criando um espaço de amizade, confiança e

descontração. A interação social foi um componente essencial, estimulando a troca de experiências e o trabalho em equipe.

As aulas de dança flashback em 2024 foram um sucesso, não apenas no que diz respeito ao aprendizado das coreografias, mas também no fortalecimento das relações interpessoais e no incentivo à prática de atividades físicas de forma prazerosa. As 50 alunas que participaram das aulas se beneficiaram de uma experiência enriquecedora, que uniu a nostalgia das décadas passadas com os benefícios de uma prática regular de dança. O ano de 2024 foi, sem dúvida, um período de diversão, aprendizado e desenvolvimento para todas as participantes.

4º) Aula de Judô para Crianças e Adolescentes

Introdução:

Com início em fevereiro de 2025 na aula de judô para crianças e adolescentes, um espaço dedicado ao desenvolvimento físico, mental e social dos jovens através da prática do judô. Com um público de aproximadamente 30 alunos, as aulas semanais se consolidaram como um ambiente de aprendizado, disciplina e amizade.

Desenvolvimento:

São realizadas aulas semanais com duração de uma hora, abrangendo desde os fundamentos básicos do judô até técnicas mais avançadas, adaptadas para a faixa etária dos alunos. As aulas foram estruturadas de forma a promover o desenvolvimento integral dos jovens, trabalhando não apenas o aspecto técnico do judô, mas também valores como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe.

Fundamentos do Judô: Aprendizado de técnicas de queda, rolamento, projeção e imobilização.

Treino Físico: Desenvolvimento de força, flexibilidade, coordenação motora e resistência através de exercícios específicos do judô.

Judô Educacional: Promoção de valores como respeito, disciplina, autocontrole e espírito de equipe.

Preparação para Competições: Treino específico para alunos interessados em participar de competições de judô.

Eventos Especiais: Realização de festivais de judô, aulões e eventos de confraternização.

Resultados: As aulas de judô se mostraram um sucesso, com alta taxa de frequência e feedback positivo dos alunos e seus pais. Os benefícios da atividade foram além do desenvolvimento físico, contribuindo para a melhora da autoestima, da concentração, do controle emocional e das habilidades sociais dos jovens.

O ambiente de respeito e disciplina criado nas aulas permitiu que os alunos desenvolvessem um forte senso de comunidade e amizade. O judô se mostrou uma ferramenta eficaz para a promoção da saúde física e mental, além de proporcionar momentos de diversão e aprendizado.

5º) Aula de Artesanato

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025, as aulas de artesanato ofereceram um ambiente criativo e acolhedor, atendendo cerca de 50 alunas em atividades semanais. O objetivo principal foi proporcionar o desenvolvimento de habilidades manuais e artísticas, incentivando a expressão criativa e o aprendizado de técnicas variadas, além de promover momentos de lazer e socialização entre as participantes.

As aulas foram estruturadas de forma a atender diferentes níveis de habilidade, com projetos que variaram desde os mais simples até os mais desafiadores. A cada semana, as alunas aprenderam e praticaram técnicas como pintura em tecido, bordado, crochê, tricô, decoração com materiais recicláveis, entre outros. Além disso, as aulas também incluíram o desenvolvimento de peças decorativas e utilitárias, o que permitiu que as alunas aplicassem os conhecimentos adquiridos no seu dia a dia.

Aulas Semanais: As atividades ocorreram de forma regular, com foco em diferentes técnicas de artesanato. Cada aula foi planejada para ensinar uma nova habilidade ou aperfeiçoar uma técnica já aprendida, sempre com o objetivo de incentivar a criatividade das alunas.

Projetos Coletivos e Individuais: Durante o ano, as alunas realizaram tanto projetos individuais quanto coletivos. Os projetos coletivos permitiram que as participantes trabalhassem em equipe, desenvolvendo peças para serem expostas em eventos ou entregues para causas sociais, promovendo o espírito de colaboração.

Exposições e Feiras: Para valorizar o trabalho das alunas, foram organizadas exposições e feiras internas, onde as participantes puderam mostrar e comercializar suas peças, o que também estimulou o empreendedorismo e o reconhecimento do esforço coletivo.

As aulas de artesanato em 2024 foram fundamentais para o desenvolvimento pessoal e artístico das alunas, oferecendo um espaço de aprendizado, criatividade e interação social.

6º) Relatório de Atividades - Feira da Mulher Empreendedora

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 realizamos com grande sucesso a *Feira da Mulher Empreendedora*, um evento mensal que teve como objetivo principal apoiar e promover o empreendedorismo feminino, proporcionando uma plataforma para que mulheres de diferentes áreas pudessem expor e comercializar seus produtos e serviços. O evento contou com a participação de aproximadamente 40 feirantes por mês, abrangendo uma variedade de segmentos, como moda, alimentação, artesanato, produtos de beleza, entre outros. O evento se tornou um espaço de visibilidade e valorização do trabalho feminino, contribuindo diretamente para o fortalecimento da autoestima das participantes e o desenvolvimento de suas atividades empreendedoras.

A feira foi organizada de forma a criar um ambiente acolhedor, dinâmico e inspirador, onde as mulheres pudessem não apenas vender seus produtos, mas também interagir, trocar experiências e aprender com outras empreendedoras. Cada edição foi realizada em um local acessível, com estrutura completa para receber os expositores e visitantes de forma confortável e segura.

Estrutura e Organização

A *Feira da Mulher Empreendedora* foi realizada mensalmente, sempre no mesmo dia e horário, garantindo consistência e fidelização tanto dos feirantes quanto do público. A organização envolveu o planejamento e a logística de montagem das barracas, decoração do espaço, segurança e suporte aos expositores, além de estratégias de divulgação para atrair visitantes e aumentar a visibilidade das participantes.

Cada evento contou com a presença de 40 feirantes, que foram selecionadas por meio de um processo de inscrição, priorizando a diversidade de produtos e serviços oferecidos. A equipe organizadora forneceu suporte constante para que as empreendedoras tivessem todas as condições necessárias para expor e comercializar seus itens de maneira eficaz. Além disso, cada feira teve o acompanhamento de

profissionais que orientaram as participantes quanto a técnicas de vendas, marketing digital, precificação e outras estratégias que poderiam contribuir para o crescimento de seus negócios.

Ações Desenvolvidas nas Edições Mensais

Seleção e Acolhimento das Feirantes: Em cada edição, realizamos a inscrição e seleção das feirantes, priorizando a diversidade de produtos e a representação de diferentes setores do empreendedorismo feminino. Além disso, oferecemos orientações e suporte para que as participantes se sentissem acolhidas e preparadas para o evento.

Capacitação e Apoio às Empreendedoras: Em algumas edições da feira, oferecemos workshops e palestras de capacitação sobre temas relevantes para o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, como marketing digital, estratégias de vendas, gestão financeira e empoderamento feminino no mercado de trabalho. Essas atividades complementaram a feira, agregando valor ao evento e ampliando as possibilidades de crescimento para as empreendedoras.

Divulgação e Atração de Público: A feira foi amplamente divulgada por meio de redes sociais, panfletagem e parcerias com empresas locais, o que garantiu a presença de um público diversificado em cada edição. A divulgação foi fundamental para aumentar a visibilidade dos produtos e serviços das participantes e atrair novos clientes, o que ajudou diretamente no aumento das vendas e na popularização de suas marcas.

Ambiente de Convivência e Troca de Experiências: A feira também foi um espaço de networking, onde as empreendedoras puderam trocar experiências, desafios e estratégias de negócios. Esse ambiente colaborativo proporcionou um fortalecimento das relações entre as participantes, gerando um senso de comunidade e apoio mútuo.

Impactos e Resultados: Ao longo do ano de 2024, a *Feira da Mulher Empreendedora* se consolidou como uma importante vitrine para as empreendedoras locais, ajudando muitas a expandir seus negócios e conquistar novos clientes. Além disso, o evento gerou uma rede de apoio entre as participantes, que se sentiram mais confiantes e motivadas a continuar seus empreendimentos. A presença de 40 feirantes por mês, juntamente com o apoio contínuo oferecido pela organização, garantiu que as participantes tivessem as melhores condições para crescer profissionalmente, além de criar um ambiente de celebração do empreendedorismo feminino.

Em termos de resultados financeiros, observamos um aumento considerável nas vendas mensais das participantes, que puderam aproveitar o evento para divulgar seus produtos e expandir sua base de clientes. Além disso, a feira foi responsável por promover uma maior visibilidade para as mulheres empreendedoras da região, aumentando a conscientização sobre o impacto positivo do empreendedorismo feminino na economia local.

A realização mensal da *Feira da Mulher Empreendedora* em 2024 foi um marco importante para o fortalecimento do empreendedorismo feminino, proporcionando um espaço de visibilidade, aprendizado e interação para as mulheres empreendedoras. A feira se consolidou como um evento relevante na comunidade, oferecendo suporte, capacitação e oportunidades para o crescimento pessoal e profissional das participantes, além de ser um ponto de encontro para o fortalecimento de uma rede colaborativa de mulheres empreendedoras.

7º) Relatório de Atividades - Atendimento Jurídico para População em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 o serviço de atendimento jurídico para a população em situação de vulnerabilidade e risco social foi fundamental para garantir o acesso à justiça e proporcionar apoio legal a quem mais necessitava. O atendimento foi realizado semanalmente, com uma média de 10 atendimentos por sessão, totalizando aproximadamente 480 atendimentos ao longo do ano. O principal objetivo foi oferecer orientação jurídica e suporte em questões legais que envolvem direitos fundamentais, como moradia, trabalho, família, saúde e violência doméstica.

O atendimento foi realizado por uma equipe de advogados especializados, que se comprometeram a fornecer orientações gratuitas, esclarecendo dúvidas e oferecendo suporte para a resolução de conflitos. Além disso, as ações de acompanhamento jurídico foram essenciais para garantir que as demandas mais complexas fossem encaminhadas para os órgãos competentes, como Defensoria Pública, Ministério Público ou outros serviços especializados.

Estrutura e Metodologia

O serviço foi estruturado para ser acessível e eficiente, com atendimentos realizados semanalmente em um espaço adequado e confortável. O processo de atendimento inicial envolveu a escuta ativa das demandas da população, seguido de uma análise preliminar do caso. Os atendimentos foram individualizados, respeitando a privacidade e as necessidades específicas de cada pessoa.

Além disso, foi feito um trabalho de triagem para identificar as questões mais urgentes e encaminhar os casos mais graves, como os relacionados à violência doméstica e situações de risco iminente, para as devidas providências legais e sociais. O acompanhamento foi contínuo, com orientações periódicas e, quando necessário, o acompanhamento dos casos junto às autoridades competentes.

Ações Realizadas

Atendimento Jurídico Individualizado: Cada atendimento foi realizado de forma personalizada, proporcionando uma análise detalhada dos casos. As áreas mais demandadas incluíram direito de família, assistência social, benefícios previdenciários, questões trabalhistas e proteção contra violência doméstica.

Encaminhamentos e Parcerias: Quando o caso demandava uma ação mais específica, o atendimento jurídico também incluiu o encaminhamento das pessoas para os órgãos competentes, como Defensoria Pública, Ministério Público, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), entre outros. As parcerias com essas instituições garantiram um atendimento mais completo e eficaz para as pessoas atendidas.

Orientações e Aconselhamento Jurídico Preventivo: Além de atuar na resolução de problemas jurídicos imediatos, também foram realizadas ações de orientação preventiva, esclarecendo sobre direitos trabalhistas, direitos das mulheres, crianças e adolescentes, e como proceder em situações de violência ou abuso de direitos. Esse trabalho contribuiu para que a população tivesse um maior conhecimento de seus direitos e soubesse como se proteger legalmente.

Resultados e Impactos

O atendimento jurídico realizado ao longo de 2024 teve um impacto significativo na vida das pessoas atendidas, proporcionando acesso à justiça para aqueles que, muitas vezes, não teriam condições de buscar ajuda jurídica. A população em situação de vulnerabilidade teve a oportunidade de resolver questões legais importantes, como a regularização de documentos, orientação sobre direitos trabalhistas, proteção em casos de violência doméstica e, em muitos casos, a melhoria da qualidade de vida e da segurança jurídica das pessoas atendidas.

Além disso, a parceria com outras instituições, como a Defensoria Pública e serviços sociais, garantiu que os casos mais graves e complexos fossem adequadamente encaminhados e acompanhados, assegurando que os direitos dos cidadãos em situação de risco fossem respeitados e defendidos.

O atendimento jurídico para a população em situação de vulnerabilidade e risco social em 2024 foi uma ação essencial para garantir os direitos daquelas pessoas que, por diversas razões, encontram dificuldades em acessar os serviços de justiça. Ao longo do ano, o serviço contribuiu para a inclusão social e o empoderamento dos atendidos, proporcionando a eles um meio de enfrentar situações de desigualdade e injustiça, e promovendo o fortalecimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

8º) Doação de Alimentos e Cestas Básicas

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 as ações de doação de alimentos e cestas básicas foram realizadas de forma contínua com o objetivo de enfrentar a pobreza e superar a fome, promovendo segurança alimentar e nutricional para a população em situação de vulnerabilidade. A iniciativa atendeu, em média, de 50 a 100 pessoas por mês, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida e saúde dos beneficiários, muitos dos quais enfrentam dificuldades econômicas graves, o que compromete o acesso a alimentos essenciais.

A distribuição de alimentos e cestas básicas foi organizada com a colaboração de voluntários, parceiros e entidades que se uniram para viabilizar essas ações. As cestas entregues continham itens básicos como arroz, feijão, óleo, açúcar, farinha, macarrão, leite, além de produtos nutricionalmente equilibrados, como legumes e frutas, quando disponíveis. O objetivo principal da ação foi garantir que as famílias atendidas tivessem acesso regular a alimentos suficientes e saudáveis, melhorando sua qualidade de vida e permitindo que elas enfrentassem as adversidades do dia a dia de maneira mais digna.

Estrutura e Metodologia das Ações

As doações foram realizadas mensalmente, com a organização de pontos de distribuição em locais acessíveis à população atendida, como centros comunitários, igrejas e escolas da região. A equipe organizadora fez um trabalho minucioso de cadastro e triagem, para garantir que as famílias que realmente necessitavam dos alimentos fossem atendidas de forma justa e eficiente. As cestas básicas foram distribuídas de acordo com a composição familiar e as necessidades nutricionais de cada grupo.

Para viabilizar as doações, foi necessário contar com parcerias com supermercados, produtores locais e doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas. As contribuições foram fundamentais para garantir que as cestas fossem completas e atendessem às necessidades básicas das famílias. Em alguns meses, também foram feitas campanhas específicas de arrecadação, com o objetivo de garantir alimentos

frescos, como frutas e vegetais, que foram incluídos nas cestas básicas sempre que possível.

Ações Realizadas ao Longo do Ano

Distribuição Mensal de Cestas Básicas: O atendimento ocorreu de forma regular, com a entrega de cestas básicas para aproximadamente 50 a 100 pessoas por mês. Em cada entrega, foram priorizadas as famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como aquelas compostas por idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência ou com doenças crônicas. A distribuição foi feita de forma organizada, garantindo que as famílias recebessem as cestas de forma digna e sem aglomerações.

Campanhas de Arrecadação e Parcerias: Para ampliar o alcance das doações e melhorar a qualidade das cestas básicas, foram realizadas campanhas de arrecadação de alimentos e recursos. A comunidade local e empresas parceiras se mobilizaram para garantir que a ação fosse bem-sucedida. Essas parcerias permitiram incluir itens frescos, como frutas e verduras, além de alimentos que complementaram a dieta nutricional das famílias atendidas.

Ações de Conscientização e Educação Nutricional: Além da distribuição de alimentos, foram promovidas atividades educativas sobre nutrição e segurança alimentar. As ações de conscientização buscaram orientar as famílias sobre como utilizar os alimentos de forma adequada, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis, e como melhorar a alimentação, mesmo com um orçamento restrito. Essas iniciativas também forneceram informações sobre como a alimentação afeta a saúde e o bem-estar das pessoas, estimulando hábitos alimentares mais saudáveis.

Impactos e Resultados As ações de doação de alimentos e cestas básicas tiveram um impacto significativo na vida das famílias atendidas. Elas puderam contar com uma fonte regular de alimentos, o que lhes permitiu reduzir o nível de insegurança alimentar e melhorar a saúde nutricional, principalmente entre crianças e idosos. Além disso, as ações proporcionaram um alívio imediato para as famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo que elas focassem em outras questões importantes para sua sobrevivência e bem-estar, como a busca por emprego e a melhoria das condições habitacionais.

Outro impacto relevante foi o fortalecimento da rede de solidariedade na comunidade. A colaboração entre diferentes grupos e parceiros resultou em um trabalho conjunto que aumentou a eficiência e o alcance da ação. A participação ativa da comunidade nas campanhas de arrecadação e no voluntariado foi um fator essencial para o sucesso das iniciativas.

As ações de doação de alimentos e cestas básicas em 2024 desempenharam um papel crucial no enfrentamento da pobreza e da fome, promovendo a segurança alimentar e nutricional de 50 a 100 pessoas por mês. Ao longo do ano, as iniciativas realizadas impactaram diretamente a qualidade de vida das famílias atendidas, proporcionando-lhes uma base de alimentação segura e equilibrada, além de apoio psicológico e social. O trabalho conjunto da comunidade, voluntários e parceiros foi fundamental para a continuidade e ampliação dessas ações, que contribuíram significativamente para a superação de desafios alimentares e para o fortalecimento da solidariedade social.

9º) Doação de Roupas e Agasalhos

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 a ação de doação de roupas e agasalhos teve como principal objetivo enfrentar a pobreza e garantir direitos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em momentos de extrema necessidade, como durante as chuvas intensas, enchentes e o frio rigoroso do inverno. A iniciativa atendeu, em média, 20 a 50 famílias por mês, proporcionando roupas e agasalhos adequados para cada membro, ajudando a garantir a dignidade e a proteção das pessoas em situações emergenciais.

As doações ocorreram de forma regular e sistemática, com especial atenção aos períodos de maior risco climático, quando a necessidade de agasalhos e roupas adequadas se torna ainda mais urgente. A ação foi realizada em parceria com organizações locais, voluntários e empresas que contribuíram com roupas novas e usadas em bom estado, bem como agasalhos e cobertores. Essas doações foram organizadas e distribuídas em pontos de fácil acesso para as famílias beneficiadas, garantindo que o atendimento fosse eficiente e alcançasse aqueles que mais necessitavam.

Atividades Realizadas:

Distribuição Mensal de Roupas e Agasalhos: Todos os meses, a ação distribuiu roupas e agasalhos para famílias em situação de vulnerabilidade, com prioridade para aquelas afetadas pelas condições climáticas adversas, como chuvas e frio intenso. A distribuição foi organizada de forma a atender tanto adultos quanto crianças.

Campanhas de Arrecadação: Foram realizadas campanhas de arrecadação de roupas e agasalhos, com apoio da comunidade local, escolas e empresas parceiras. A mobilização comunitária foi essencial para garantir o sucesso da ação.

Apoio em Situações Emergenciais: Durante eventos climáticos extremos, como enchentes e frentes

frias, as doações foram intensificadas para garantir que as famílias mais afetadas recebam o suporte necessário de forma rápida e eficiente.

Em 2024, as ações de doação de roupas e agasalhos foram fundamentais para mitigar os impactos da pobreza e das condições climáticas adversas, garantindo o acesso das famílias a itens essenciais para sua proteção e bem-estar.

10º) **Doação de Kits Maternidade Programa Mamãe Bebê**

Nos últimos 12 meses que contemplou os meses de abril de 2024 à março de 2025 o programa *Mamãe Bebê* teve como objetivo garantir apoio essencial às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando kits maternidade para enfrentamento das dificuldades relacionadas à maternidade e à garantia de direitos de recém-nascidos. O programa atendeu, em média, 5 a 10 famílias por mês, com a doação de kits completos que incluíam itens essenciais para o cuidado inicial dos bebês e o apoio à saúde e bem-estar das mães.

Os kits maternidade foram preparados com a colaboração de parceiros e doadores, contendo itens como roupas de bebê, fraldas, produtos de higiene, toalhas, cobertores, mamadeiras e outros itens básicos para os primeiros dias de vida. A distribuição dos kits foi realizada com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade, priorizando as gestantes que não tinham condições financeiras de adquirir esses itens essenciais para o cuidado do recém-nascido.

Ações Realizadas:

Distribuição Mensal de Kits Maternidade: A cada mês, o programa atendeu aproximadamente 5 a 10 famílias, entregando kits completos que garantiram aos bebês e suas mães uma melhor qualidade de vida nos primeiros dias após o nascimento. A entrega foi feita de maneira organizada, respeitando a privacidade das famílias.

Apoio às Gestantes em Situação de Vulnerabilidade: O atendimento foi voltado principalmente para gestantes que enfrentam dificuldades financeiras ou que vivem em condições precárias. O programa buscou apoiar essas mães, proporcionando a elas o acesso a itens essenciais para a criação de seus filhos, assegurando o direito à dignidade no momento tão importante da maternidade.

Parcerias e Arrecadação: Para viabilizar a ação, o programa contou com a parceria de instituições e a colaboração de voluntários, que contribuíram com doações de produtos e recursos financeiros para

montar os kits.

O programa *Mamãe Bebê* em 2024 foi fundamental para a promoção dos direitos das gestantes e recém-nascidos, oferecendo apoio crucial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e proporcionando condições mais dignas para o início da maternidade.

11º) Atendimento Psicossocial 2024

O atendimento psicossocial destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social desempenhou um papel essencial no apoio emocional e psicológico de indivíduos que enfrentam diversas adversidades. A ação foi realizada semanalmente, com a média de 5 atendimentos por semana. O objetivo principal foi proporcionar suporte psicológico, promovendo o bem-estar emocional, a prevenção de doenças mentais e o fortalecimento da saúde mental dos atendidos.

O atendimento psicossocial foi conduzido por uma equipe de profissionais especializados, composta por psicólogos e assistentes sociais, que realizaram atendimentos individuais e também proporcionaram orientação sobre como lidar com as dificuldades diárias enfrentadas pelas famílias em situação de risco. Além disso, as ações buscaram proporcionar um espaço seguro para que as pessoas pudessem compartilhar suas angústias e desafios, ajudando-as a lidar com questões como depressão, ansiedade, abuso emocional, dificuldades financeiras, violência doméstica e problemas familiares.

Ações Realizadas:

Atendimentos Individuais: A cada semana, foram realizados atendimentos psicossociais individuais, com escuta ativa e orientação personalizada para os casos que envolviam crises emocionais, conflitos familiares, questões de saúde mental e outros desafios psicossociais. A prioridade foi dada às situações de maior vulnerabilidade, com ênfase na proteção da saúde mental e emocional dos atendidos.

Orientação e Encaminhamentos: Além do atendimento psicológico, foram feitos encaminhamentos para outras redes de apoio, como serviços de saúde, programas sociais e apoio jurídico, quando necessário. Os profissionais também trabalharam na orientação dos atendidos sobre estratégias de enfrentamento e de cuidado com a saúde emocional.

Apoio a Grupos em Situação de Vulnerabilidade: O serviço também atendeu grupos específicos em situações de risco, como mulheres vítimas de violência doméstica, famílias em extrema pobreza e pessoas em situação de rua. Esses grupos receberam apoio especializado para lidar com seus desafios

de forma mais eficaz.

Em 2024, o atendimento psicossocial foi um recurso essencial para a população atendida, promovendo o fortalecimento da saúde mental e emocional e contribuindo para a superação de desafios significativos enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

12º) Evento de Páscoa 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

O evento anual de Páscoa de 2024 teve como objetivo promover uma atividade inclusiva e de proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Durante o evento, aproximadamente 300 pessoas foram atendidas, entre elas, crianças, adolescentes e suas famílias, oferecendo uma experiência de lazer, aprendizado e acolhimento em um ambiente seguro e protegido.

A atividade foi planejada com foco na inclusão social, proporcionando momentos de diversão e convivência para o público beneficiado. Além das tradicionais atividades de Páscoa, como a distribuição de ovos de chocolate e brinquedos, o evento também contou com oficinas educativas, brincadeiras, atividades culturais e apresentações artísticas, criando um espaço de diversão saudável e pedagógica. Durante o evento, foram realizadas orientações sobre direitos das crianças e adolescentes, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção e do respeito aos direitos fundamentais.

A ação também buscou fortalecer os laços comunitários, estimulando a solidariedade e o envolvimento dos participantes, além de fornecer apoio emocional e psicológico para os jovens em situação de vulnerabilidade. Profissionais da área social acompanharam o evento, oferecendo apoio psicológico e social para as famílias que enfrentam desafios relacionados a situações de violência, abuso ou negligência.

Ações Realizadas:

Atividades Inclusivas e Educativas: Brincadeiras, oficinas e apresentações culturais para promover o aprendizado e a integração social.

Distribuição de Ovos de Páscoa e Brinquedos: Adoção de uma abordagem que valoriza a infância, garantindo momentos de alegria e acolhimento.

Em 2024, o evento de Páscoa foi uma importante ação de inclusão social e proteção integral, proporcionando uma experiência significativa para crianças e adolescentes em situação de risco, fortalecendo seus direitos e garantindo momentos de alegria e dignidade.

13º) Evento de Dia das Crianças 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Em 2024, o evento anual em comemoração ao Dia das Crianças teve como foco promover inclusão social, lazer e recreação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Aproximadamente 300 pessoas, entre crianças, adolescentes e suas famílias, participaram da celebração, proporcionando uma experiência de alegria, diversão e acolhimento em um ambiente seguro e de convivência positiva.

O evento foi planejado para garantir que todas as crianças tivessem a oportunidade de vivenciar um dia especial, com atividades que estimulassem o desenvolvimento social, emocional e recreativo. Durante a programação, foram realizadas diversas atividades lúdicas e recreativas, como brincadeiras de rua, oficinas de arte, apresentações teatrais e musicais, além de jogos e atividades esportivas. Também houve a distribuição de brinquedos e lanches para todas as crianças presentes, buscando proporcionar momentos de diversão e descontração.

Além do lazer, o evento contou com o apoio de profissionais da área social, que estavam disponíveis para atender crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo orientações sobre direitos, saúde e apoio psicossocial. A ação teve um enfoque na promoção da convivência familiar e comunitária, com o objetivo de fortalecer os laços afetivos e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes.

Ações Realizadas:

Atividades Recreativas e Lúdicas: Brincadeiras, oficinas de arte e apresentações culturais para estimular a participação e interação social das crianças.

Distribuição de Brinquedos e Lanches: Garantia de momentos de alegria com brinquedos e alimentos para as crianças atendidas.

14º) Evento Natal Solidário 2024: Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade

Em 2024, o evento anual do **Natal Solidário** foi um marco importante para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Realizado com o objetivo de promover a inclusão social, o bem-estar e a alegria das famílias, o evento atendeu cerca de **500 pessoas**, entre elas crianças, adolescentes e seus familiares. Durante a festividade, foram oferecidas uma série de atividades que garantiram momentos de lazer, recreação e convivência familiar, em um ambiente acolhedor e protegido.

O evento teve como destaque a **Casa do Papai Noel**, especialmente decorada para receber as famílias da comunidade. A casa foi transformada em um verdadeiro cenário natalino, com uma decoração rica em detalhes que encantou as crianças e adultos. A visitação à casa foi um dos momentos mais esperados e emocionantes da programação, onde os pequenos puderam interagir com o **Papai Noel**, fazer pedidos, tirar fotos e receber presentes, proporcionando uma experiência única de sonho e fantasia.

Além disso, o evento contou com uma programação variada e inclusiva, composta por **atividades recreativas e lúdicas**, como brincadeiras de rua, oficinas de arte e pintura, jogos de interação em grupo, apresentações musicais e teatrais, que garantiram momentos de lazer para todos os participantes. O foco principal foi promover a diversão e a integração social de crianças e adolescentes que, muitas vezes, não têm acesso a esses momentos de descontração e alegria.

A ação de Natal também incluiu a distribuição de **brinquedos e cestas de alimentos**, buscando garantir que cada família tivesse um momento de celebração e confraternização, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo do ano. Os brinquedos foram entregues para as crianças, e as cestas básicas foram destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a garantir uma ceia de Natal digna e a redução dos impactos da insegurança alimentar.

O apoio psicossocial também foi um ponto crucial do evento. Durante o Natal Solidário, **profissionais da área social** estavam presentes para oferecer suporte e orientação a crianças e famílias em situação de risco. As famílias foram informadas sobre seus direitos, sobre os serviços de assistência social disponíveis e receberam acompanhamento psicológico, quando necessário. Este atendimento garantiu que o evento não fosse apenas uma celebração de Natal, mas também um momento de acolhimento e cuidado com as necessidades emocionais e sociais dos participantes.

Ações Realizadas:

Visitação à Casa do Papai Noel: A casa foi cuidadosamente decorada e abriu suas portas para que as crianças e suas famílias pudessem vivenciar um momento mágico, tirando fotos, fazendo pedidos e recebendo presentes.

Distribuição de Brinquedos e Cestas de Alimentos: Brinquedos foram entregues às crianças presentes, e cestas básicas foram distribuídas para as famílias, proporcionando uma celebração mais digna e com maior segurança alimentar.

Atividades Lúdicas e Recreativas: O evento ofereceu oficinas de arte, brincadeiras, apresentações culturais e teatrais, proporcionando diversão e aprendizado para crianças e adolescentes.

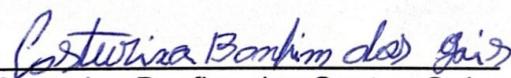
Fortalecimento de Laços Comunitários: O evento foi um espaço para fortalecer os laços entre as famílias da comunidade, promovendo um ambiente de solidariedade e união, em que as pessoas se sentiram acolhidas e valorizadas.

O **Natal Solidário 2024** teve um impacto significativo na vida das crianças e adolescentes atendidos. Além de proporcionar momentos de alegria e inclusão, o evento também foi uma oportunidade de fortalecimento da rede de apoio comunitário, onde famílias em situação de vulnerabilidade puderam se sentir amparadas e valorizadas. O evento contribuiu para a **promoção da dignidade** e da **segurança emocional**, proporcionando a essas crianças e seus familiares a chance de viver um momento de esperança e alegria, além de oferecer apoio para o enfrentamento de suas dificuldades cotidianas.

A **experiência de visitação à Casa do Papai Noel**, a entrega de brinquedos, a distribuição de alimentos e o suporte psicossocial foram elementos essenciais para garantir que o evento fosse não apenas uma festa, mas uma ação de **proteção integral**. Ao proporcionar uma vivência positiva, o evento se firmou como um marco importante na promoção da inclusão social, garantindo que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam, também, celebrar o espírito natalino com dignidade e alegria.

Muitas são as ações desenvolvidas pelo IGS, as quais de forma resumida apresentamos aqui, maiores informações e detalhes poderão ser obtidos em nossas redes sociais: facebook <https://www.facebook.com/institutogruposolidario/> e instagram:

<https://www.instagram.com/institutogruposolidario>



Casturina Bonfim dos Santos Gois
Presidente
RG 5.955.360-7







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1811/2025

Autor: DEPUTADA MARIA VICTORIA

Interessado: INSTITUTO GRUPO SOLIDÁRIO

Projeto de Lei nº: **207/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 28 de Abril de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 28/04/2025, às 15:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1811** e o código CRC **1D7E4E5D8A6D5BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 834/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/04/2025, às 18:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **834** e o código CRC **1B7D4B5A8D6C5DD**